

## ASPECTOS DO NACIONALISMO ECONÔMICO BRASILEIRO (IV).

Os esforços em prol da industrialização.

(Continuação).

### IV

Pode-se distinguir no movimento a favor da industrialização do Brasil, durante a primeira República, três fases distintas: a do industrialismo da primeira década republicana, industrialismo cuja validade e cuja oportunidade seriam postas em cheque, principalmente depois de 1898 com a queda dos preços do café e a grave situação financeira do país; a grande ofensiva protecionista do início do século, ofensiva que morreria em 1907, com o abandono do projeto protecionista de João Luís Alves; e, finalmente, a fase de consolidação em que a indústria já firmemente entrincheirada na política nacional, vai defender suas conquistas contra seus adversários, que a acusavam principalmente de ser responsável pela carestia de vida de que sofria o país. Serão o objeto dêste capítulo a narração e a análise dessas diferentes situações da indústria brasileira e de suas reivindicações em face dos outros interesses nacionais.

Favorecido pelo nacionalismo da década de oitenta, e impulsionado pelo próprio desenvolvimento da indústria nacional no último quartel do século XIX, a campanha em prol da industrialização ganhou terreno principalmente depois da abolição do elemento servil. Até então as energias nacionais tinham estado ocupadas com o grande problema da escravidão. Apagada a "mancha" que nos envergonhava diante do mundo civilizado, exultava o orgulho nacional. Nada mais poderia deter o Brasil na sua marcha para a frente, para o progresso, otimismo que a proclamação da República, no ano seguinte, veio confirmar (1).

(1). — Para darmos uma idéia do entusiasmo, da exaltação mesmo com que foi acolhida a abolição da escravatura, no Brasil, transcrevemos o seguinte trecho de um jornal paulista, jornal de feição conservador, comentando a decisão do governo imperial:

"13 de maio de 1888!

Que enormissimo prestigio não tem esta data!

Que influência poderosa não vai ella exercer sobre a marcha da civilização no Brasil, sob o ceu do *Cruzeiro do Sul*, cujo brilho de hoje em diante deve ser mais intenso e luminoso para todos os brasileiros!...

A extinção da escravidão, por outro lado, transformando em assalariados milhares de trabalhadores, e a necessidade de amparar, por meio de créditos, a influente classe dos ex-proprietários de escravos, levou o governo imperial a adotar uma política de facilitação de créditos e de aumento do meio circulante. Essa política aliada à prosperidade do país, graças a enorme safra cafeeira de 1888-1889 (2) e ao afluxo de capitais estrangeiros, principalmente sob a forma de empréstimos governamentais (3), provocou uma expansão dos negócios que se traduziu pela formação de inúmeras empresas comerciais e industriais. Comentando a eflorescência econômica que êle atribuía à

“emancipação da nossa vida economica pela supressão do cativo civil” e a “tranquilidade que derramou no animo do povo a solução calma desse problema”, e a “confiança que inspiraram aos capitaes retrahidos e fogaídos os resultados immediatamente beneficos dessa reforma”,

Rui Barbosa demonstrava que o capital das companhias constituídas entre 13 de maio de 1888 e 15 de novembro de 1889 attingia 402.610:000\$000, ao passo que o das empresas organizadas nos sessenta e quatro anos anteriores representava uma quantia quase equivalente, isto é 410.879:000\$000 (4).

O espírito conservador do Império, sua prudência e sua tradicional política monetária continha, porém, os excessos do entusiasmo brasileiro. Proclamada a República, tôdas as amarras fo-

Uma verdade, porem, resalta aos olhos de todo o mundo:

Para se lavar a legendaria mancha do escravismo, não foi necessario que sobre ella corresse uma onda de sangue: bastou-lhe uma onda de luz.

Depois da proclamação da Independência do Brazil, esta é a pagina mais gloriosa que se escreve em nossa historia”.

Wenceslau de Queiroz, “Post Tenebras”, *Correio Paulistano*, (São Paulo, 15 de maio de 1888), 1.

- (2). — A safra cafeeira em 1888-1889 attingiu 6.800.000 sacas. Cf. *Relatorio apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda Leopoldo de Bulhões no ano de 1903, 15.º da Republica*, (Rio de Janeiro, 1903), 224.
- (3). — Em 1888 contraiu o Brasil, no exterior, um empréstimo de 6.297.300 libras esterlinas e no ano seguinte um outro de 19.837.000 libras esterlinas. Cf. 1892. *Retrospecto Commercial do Jornal do Commercio*, (Rio de Janeiro, 1893), 31.
- (4). — *Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil. Relatorio do Ministro da Fazenda Ruy Barbosa, em janeiro de 1891*, (Rio de Janeiro, 1891), 102-103. Em relação ao objetivo proposto, assim se distribuam as companhias subscritas, em 1889, na Capital Federal:

14 Bancos .....	com o capital de	250.000 contos
26 Empresas industriais .....	” ” ” ”	24.725 ”
4 ” de E. Ferro .....	” ” ” ”	6.500 ”
3 ” Navegação .....	” ” ” ”	6.120 ”
2 ” Agrícolas .....	” ” ” ”	1.100 ”
10 ” Diversas .....	” ” ” ”	28.250 ”

Cf. dados apresentados por Alcindo Guanabara, citando o *Jornal do Comercio*, num discurso pronunciado na sessão de 16 de julho de 1892, *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados. Segunda Sessão da Primeira Legislatura*, (Rio de Janeiro, 1892), III, 337-339.

ram rompidas. As emissões sucediam-se vertiginosamente e às sociedades anônimas foi outorgada plena liberdade (5). Os resultados não se fizeram esperar. Multiplicaram-se as empresas de toda a sorte e uma espécie de loucura financeira apoderou-se do país, particularmente da praça do Rio de Janeiro (6). A essa fase de especulação desenfreada que caracterizou o biênio de 1890-1891, deu-se o nome de Encilhamento (7). Assim o descrevia o contemporâneo, Visconde de Taunay:

Pullulavam os bancos de emissão e quasi diariamente se viam na circulação monetaria notas de todos os typos, algumas novinhas, faceiras, artisticas com figuras de bonitas mulheres e symbolos elegantes, outras sara-pintadas as pressas, emplastradas de largos e nojentos borrões (8).

Alimentadas por esse fluxo inflacionário brotavam companhias de toda sorte que, incapazes de se sustentarem sem o apôio do governo, ou pouco desejosas de correrem esse risco, recorriam aos poderes públicos, solicitando favores, concessões, privilégios, subvenções. O governo, por seu lado, não se fazia de rogado e prontamente inclinava-se para favorecer o “desenvolvimento” e o “progresso” do país:

O deferimento não se fazia esperar; nem havia mãos a medir. Requerimentos rabiscados sobre a perna, no intervallo de ruidosas palestras, entre duas fumaças de perfumado havana nos gabinetes ministeriaes, sem indicação certa dos lugares, tudo no ar, as cegas, as cabeçadas, e logo transferido por bom dinheiro, centenas, senão milhares de contos de réis a companhias que, da noite para o dia, surgiam como irisados e radiantes cogumelos após chuvas e enxurradas vivicados os incontaveis microbios da podridão e dos esterquilinios (9).

Essas empresas abrangiam toda a espécie de negócios, muitos inteiramente fictícios: empresas industriais, de navegação, de colonização, de exploração agrícolas, etc. Era, porém a indústria o grande alvo do momento. Só ela era capaz de realizar o nosso pro-

(5). — Decreto n. 154, de 17 de janeiro de 1890.

(6). — Segundo o ministro da Fazenda, Barão de Lucena, entre 15 de novembro de 1889 e 20 de outubro de 1890, criaram-se sociedades anônimas com o capital de 1.169.386:600\$000, enquanto em todo o período anterior do Império esse capital não passara de 410.879 contos. Ap. Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, *Bancos de emissão no Brasil*, (Rio de Janeiro, 1923), 245-246.

(7). — O termo *Encilhamento*, em linguagem esportiva, designava o local onde se davam os últimos retoques nos cavalos prestes a entrar na raia para disputa do prêmio. Por analogia o povo estendeu a designação à concorrência entre as inúmeras empresas cujas ações disputavam, na Bolsa do Rio de Janeiro, os favores do público. Cf. Visconde de Taunay, *O Encilhamento*, (Rio de Janeiro, 1923), 2a. edição, 3-4.

(8). — Visconde de Taunay, *O Encilhamento*, (Rio de Janeiro, 1923, 2a. ed.), 5.

(9). — *Ibid.*, 6.

gresso, de nos libertar do acanhamento, do atraso em que o Brasil vivia. Só ela era capaz de nos elevar ao nível das nações civilizadas:

A industria, sim eis o legitimo escopo de um grande povo moderno e que tem de aproveitar todas as lições da experiencia e da civilização; a industria, democratica nos seus intuitos, celere nos resultados, a fazer a felicidade dos operarios, a valorisar e tresdobrar os capitales dos plutocratas, sempre em avanço e a progredir, typo da verdadeira energia americana... (10).

Era sob o seu signo, reclamavam os industrialistas que o novo regime deveria conduzir os “esplêndidos destinos” de um país dotado da “região mais rica da terra”:

A revolução seria uma simples substituição de pessoal politico, quando muito imposta por principios absolutos estereis, pela philosophia abstracta, sem a utilidade pratica de uma renovação economica e social para melhorar as condições de vida e progresso de um povo, sem fornecer-lhe os elementos de autonomia estavel, independente da força armada.

Embora republicano, o Brazil continuaria sob o regimen colonial, com um povo simplesmente agricola e colhedor de materias primas para a Europa, que lh'as reverte fabricadas com lucro enorme, que lhe fornece todas as manufacturas, todas as cousas indispensaveis a vida e ao bem estar, de accordo com o systema commercial de que somos victimas como os povos da Asia e da Africa... (11).

Levados por este entusiasmo e iludidos com a prosperidade aparente produzida pelas emissões, sem assentar os seus planos sobre cálculos objetivos, sem consultar as possibilidades do consumo interno e sem levar em conta as condições econômicas do país, as fábricas fizeram, no exterior, fantásticas encomendas de maquinário e aparelhamento (12). As conseqüências desse excessivo otimismo não se fizeram esperar e a falsa riqueza produzida pela plethora de papel-moeda não tardou a desmoronar. Já no segundo trimestre de 1891, afirmava o *Jornal do Comércio*, podia se discernir os primeiros sinais da crise que se aproximava, pois, com a excessão de uma outra companhia com capitais mais avultados, o “negócio” de organizar emprêsas já demonstrava visível enfraque-

(10). — *Ibid.*, 7.

(11). — Representação dos industriais dirigida ao Ministro da Fazenda, em 29 de setembro de 1890. *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados. Segunda Sessão da Primeira Legislatura*, (Rio de Janeiro, 1890), III.

(12). — Não conseguimos dados relativos ao montante das encomendas de máquinas para essas indústrias. A pressão exercida a favor do auxilio às indústrias, em 1892, nos dá, entretanto, uma idéia dos interesses em jôgo. Ver *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados, Segunda Sessão da Primeira Legislatura*, (Rio de Janeiro, 1892), II, 232.

cimento, e as chamadas de capitais foram durante o ano, quase constantes.

“Que estas chamadas não foram attendidas pelos accionistas de algumas, ou talvez de muitas companhias”, continua o *Jornal do Comércio*, “não resta a menor dúvida: os annuncios ameaçando os recalcitrantes com o comisso, ou prorrogando prazos, claramente demonstrão que varios accionistas preferirão perder a somma das entradas feitas, a entrarem com mais dinheiro” (13).

Por ocasião do golpe de estado do Marechal Deodoro, em 3 de novembro de 1891, pouco ou nada mais subsistia do entusiasmo e da confiança inicial e já a crise era um fato consumado.

Grandes interesses estando envolvidos, ergueu-se, por parte das emprêsas, um forte clamor, pleiteando o auxilio direto do governo por meio da concessão de crédito. Essa campanha revelaria as primeiras manifestações contrárias a direção que o desenvolvimento industrial brasileiro estava seguindo. A nação, há pouco quase unânimemente favorável, estusiasta mesmo do progresso das indústrias nacionais, dividir-se-ia. Dúvidas surgirião sôbre a viabilidade ou não de certas indústrias, preparando terreno para uma certa descrença a respeito do destino industrial do Brasil. Em 1892, estavam, principalmente, em dificuldades as emprêsas que haviam encomendado as suas instalações numa ocasião de câmbio relativamente alto e agora viam-se na contingência, em vista da depressão cambial (14), de desembolsar uma quantia superior a da época da encomenda e, além do mais, sem crédito para obter essa soma. A única solução era recorrer ao governo, solicitando a sua intervenção. Ironizando a situação comentava o correspondente carioca do *O Estado de São Paulo*:

A historia dos auxilios as industrias é um osso que o governo traz atravessado na garganta.

De uma parte (das empresas) um clamor immenso: estamos em apuros mas nós jogamos na bolsa, simplesmente nos enchemos imprudentemente de encomendas para a montagem de mil industrias e mandamos vir machinas e machinas e machinas e agora não sabemos que fazer de tanto ferro arriscado a ser vendido a peso porque não dispomos de dinheiro para aproveitall-o em fa-

(13). — 1891. *Retrospecto Commercial do Jornal do Commercio*, (Rio de Janeiro, 1892), 7.

(14). — Foram as seguintes as taxas médias anuais do câmbio sôbre Londres, entre 1889-1892:

1889 .....	25 13/16 d. por mil réis
1890 .....	22 5/8 d. por mil réis
1891 .....	16.33 d. por mil réis
1892 .....	11.94 d. por mil réis

Cf. 1893. *Retrospecto Commercial do "Jornal do Commercio"*, (Rio de Janeiro, 1894), 51.

bricas... Socorrei-nos com um empréstimosinho de apolice... Socorrei-nos! Vede que somos a industria nascente! (15).

Apoiando a sua causa, a indústria apresentava os clássicos argumentos nacionalistas — defesa do trabalho nacional, da independência econômica do país e, embora reconhecendo os excessos da política emissionista do governo provisório, recriminava as medidas de deflação inauguradas bruscamente. Enfim, alegando circunstâncias anormais, solicitava o auxílio do Estado, sob a forma de empréstimos governamentais (16).

A questão do auxílio às indústrias suscitou, em 1892, apaixonadas discussões teóricas a respeito do princípio da intervenção do Estado na esfera econômica (17). Na realidade, porém, o que alarmava a corrente adversária era o receio que se reproduzisse a fase de jogatina e especulação, pois considerava o projeto de emissão de apólices para cobrir o empréstimo às indústrias, uma emissão de papel-moeda disfarçada. A experiência que haviam sofrido com o Encilhamento impressionara a tal ponto certos espíritos, que chegavam a afirmar serem as indústrias

“filhas da jogatina e das fraudes praticadas à sombra das emissões de papel-moeda do governo provisório” (17).

No Senado, abriu o debate contrário ao auxílio, o representante de São Paulo, Rangel Pestana (19), alegando que o simples

---

(15). — R. F. “Da Capital”, *O Estado de São Paulo*, (São Paulo, 1 de julho de 1892), 1.

(16). — Representação enviada ao Congresso, assinada por A. Felício dos Santos, Paulo de Frontin, Chaves de Faria, G. Osório de Almeida, Cunha Ferreira, Buarque de Macedo, Teixeira de Azevedo, Custódio de Oliveira, Dominique Level, Fernandes Pinheiro e Adolfo de Barros, eleitos pela indústria para interpretar as suas reivindicações. *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados. Segunda Sessão da Primeira Legislatura*, (Rio de Janeiro, 1892), 57.

(17). — Ver Parecer da Comissão de Fazenda. *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados. Segunda Sessão da Primeira Legislatura*, (Rio de Janeiro, 1892), II, 232.

(18). — Cf. discurso de Alcindo Guanabara, rebatendo essas acusações. *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados. Segunda Sessão da Primeira Legislatura*, (Rio de Janeiro, 1892), III, 333.

(19). — Natural da província do Rio de Janeiro, pertencia Rangel Pestana a uma família ligada à facção conservadora da política imperial. Estudou na Faculdade de Direito de São Paulo onde graduou-se em 1863. Em São Paulo participou do grupo liberal e republicano, fundando com dois paulistas, J. Luís Monteiro e H. Limpo de Abreu, o *Timbira*, jornal que defendia os princípios de uma política radical. Foi o início de uma carreira dedicada às lides jornalísticas a serviço do ideal republicano. Terminado o curso jurídico regressou Rangel Pestana ao Rio de Janeiro. Em 1870 por motivos de saúde, voltou para São Paulo, fixando residência em Campinas, onde se casou com uma senhora pertencente à tradicional família campineira. Abolicionista, alforriou todos os escravos que recebera da herança paterna, convencendo sua esposa a fazer o mesmo. Em 1874 já se transferira para a capital da província de São Paulo, onde assumiu, em 1875, a direção do jornal *A Província de São Paulo*, então fundado. Proclamada a República, fez parte do governo provisório de São Paulo, sendo depois eleito senador à Assembléa

projeto já havia provocado, em Londres, a queda dos títulos brasileiros e invocando os maus resultados do auxílio à lavoura. Não se pronunciava, como outros mais extremados, contra a indústria nacional; era mesmo favorável a uma certa proteção alfandegária, mas um protecionismo discriminado que amparasse apenas as indústrias já estabelecidas e em condições de se desenvolverem e prosperarem. Ora, suspeitava Rangel Pestana que pediam auxílio justamente as emprêsas recém-organizadas,

“com grandiosos programas, querendo explorar quase que o céu e a terra”, que consumiram seu capital “nas despesas de incorporação e no jôgo da praça, na compra de outros títulos, que foram afinal encher a carteiras dos bancos, sem constituir uma garantia reversiva para o desenvolvimento das indústrias” (20).

Receiava, pois, que a concessão de empréstimos a essas companhias resultassem na aplicação improficua de somas arrancadas ao contribuinte para auxiliar indústrias que não têm mesmo condições de ser,

“porque empresas que se propuzeram explorá-las não tiveram juizo sufficiente para iniciar seus trabalhos” (21).

O que porém, inquietava, particularmente, Rangel Pestana, era o abalo que a medida produziria sôbre o nosso câmbio e sôbre o nosso crédito no exterior, abalo previsto por um telegrama de Rothschild, publicado nos jornais (22). A essa alusão a banqueiros estrangeiros ergueram-se os industrialistas e Amaro Cavalcanti, negando que a concessão de auxílio às indústrias pudesse influir perniciosamente sôbre o nosso câmbio, afirmava preferir votar leis necessárias ao país

---

Constituinte e ainda à Primeira Legislatura Federal. Cf. “Cinqüentenário da morte de Francisco Rangel Pestana”, *O Estado de São Paulo*, (São Paulo, 18 de março de 1953), 7.

(20). — *Congresso Nacional. Annaes do Senado Federal. Sessão da Primeira Legislatura. Sessões de 18 de junho a 15 de julho de 1892*, (Rio de Janeiro, 1892), II, 37.

(21). — *Ibid.*, 38.

(22). — Publicara o *Jornal do Comércio*, alguns dias antes a seguinte notícia: “Consta-nos que os Srs. Rothschild telegrapharão ao Sr. Ministro da Fazenda fazendo-lhe sentir que a emissão de aplices para auxilio ás industrias, se resolvida pelos poderes publicos, não será de bom effeito no credito do paiz”. Dois dias mais tarde transcrevia o mesmo órgão o seguinte telegrama, proveniente de Londres: “Os titulos brasileiros de 4% cahirão hoje a 60 1/4.

A queda é atribuida, primeiro a receio da emissão de cem mil contos de *Bonds* aduaneiros, que aqui se consideram como augmento virtual da circulação, o que se julga imprudente, e segundo a noticia de revolução no Rio Grande do Sul”. (Os cem mil contos constituíam o montante que se pretendia imitar para auxiliar a indústria nacional) “*Várias Noticias*”, *Jornal do Commercio*, (Rio de Janeiro, 19 de junho de 1892), 4 e “*Telegramas*”, *Idem*, (Rio de Janeiro, 21 de junho de 1892), 1.

“antes com os olhos nas necessidades deste, do que obedecendo ao *mot d'ordre* que nos vinha do estrangeiro, as vezes dictado no seu interesse, somente” (23).

Rompera-se, pois, a unânimidade republicana a favor da indústria nacional. Em vista dos excessos que cometera, abusando da confiança e da boa fé da nação, começava-se a pôr em dúvida a sua eficácia na solução dos problemas nacionais. Se Rangel Pestana não atacava a indústria brasileira, mas apenas o modo de proteção pleiteado e a maneira como se processava, às vèzes, a industrialização do país, outros, como Leite Oiticica (24), o grande adversário do projeto de auxílio na Câmara dos Deputados, já a accusava de se locupletar à custa do mercado consumidor, à custa do povo, sacrificado pela depreciação monetária. No entanto, dizia,

“é nessa moda que os industriaes fazem o seu negocio, vendem os seus productos, augmentam as suas rendas, fartando os seus cofres a proporção que a miseria da população se accentua com os preços a elevar-se para os generos que ellas fabricam” (25).

E apesar dessa situação privilegiada, apesar de todos os favores que o novo regime lhe dispensava, a indústria brasileira não conseguia firmar-se e continuava a implorar o auxílio do governo. E indagando a causa dessa situação, continuava Leite Oiticica:

E' porque nós temos industrias que devendo constituir-se com um capital diminuto, teem um capital elevado ao decuplo do que precisariam si fosse o seu único empenho o desenvolvimento da produção; estas companhias que se dedicam a diversas especies de industrias, precisaram elevar enormemente o seu capital, para pagar incorporações, directorias, uma caterva enorme de apaniguados; por força das fusões que operaram, sempre dispendendo capital improductivo com os realisadores das transacções, ellas devem applicar sua actividade a outros productos que não os especiaes para que se constituiram, nem lhes bastando a produção para compensar as despezas enormes que sobre ellas pezam (26).

---

(23). — *Congresso Nacional. Annaes do Senado Federel. Segunda Sessão da Primeira Legislatura.* Sessões de 16 de julho a 15 de agosto de 1892, (Rio de Janeiro, 1892), III, 41.

(24). — Nascido em 1853, no engenho Mundaú, na então provincia de Alagoas, Francisco de Paula Leite e Oiticica era filho do médico e senhor de engenho, Manuel Rodrigues Leite e Oiticica. Formado em Direito pela Faculdade de Recife, ingressou na magistratura. Foi deputado à Constituição Republicana e depois senador por Alagoas. Cf. “Centenário de um Grande Alagoano. Francisco de Paula Leite e Oiticica”, *Correio da Manhã*, (Rio de Janeiro, 2 de abril de 1953), 3.

(25). — *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados. Segunda Sessão da Primeira Legislatura*, (Rio de Janeiro, 1892), III.

(26). — *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados. Segunda Sessão da Primeira Legislatura*, (Rio de Janeiro, 1892), III.

Quanto ao comércio importador, a oportunidade era por demais magnífica para que êle a deixasse escapar sem se manifestar. Dirigiu, ao govêrno, uma representação onde, alegando um interesse puramente patriótico, manifestava-se contrário ao empréstimo às indústrias, pois provocaria uma queda ainda maior do câmbio o que dificultaria a emigração de trabalhadores e de capitais (27).

Tôda essa opposição foi, entretanto, inútil. Novas fôrças dominavam o cenário político brasileiro, fôrças que pretendiam ser o esteio do novo regime. Rui Barbosa expressava o pensamento de uma influente corrente de opinião quando afirmava:

No regimen decahido, todo de exclusivismo e privilegio, a Nação com toda a somma de actividade social, pertencia a classes ou familias dirigentes.

Tal systema não permittia a creação de uma democracia intelligente e independente, que pudesse perturbar a posse mansa e pacifica do poder, que constitua para os privilegiados uma verdadeira exploração.

Não é assim o systema republicano.

A republica se consolidará entre nós em bases seguras, quando o seu funcionamento repousar sobre a democracia do trabalho industrial, peça necessaria no mecanismo do systema, que trará o equilibrio conveniente para o seu regular funcionamento (28).

Em nome dessa democracia industrial, constituia-se, porém, uma plutocracia enriquecida nas especulações do Encilhamento. No momento era essa classe, principalmente a dos banqueiros, que dirigia os destinos do país e para satisfazê-la foi afinal concedido o empréstimo sob a forma de bônus.

Um banco, sobretudo, estava seriamente comprometido nesta questão do auxílio, por causa de adiantamentos feitos a certas empresas industriais — o Banco da República do Brasil. Julgando, dois anos mais tarde o modo como se processou a concessão de empréstimos, afirmava Artur Rios terem sido aquinhoadas, com raríssimas exceções, justamente as empresas que mais deviam ao Banco. Este não procedeu, na distribuição dos auxílios, de acôrdo com o critério do maior ou menor incentivo ao desenvolvimento industrial do Brasil, conforme o intuíto do legislador, mas procurou, apenas,

---

(27). — Cf. Amaro Cavalcanti. *Congresso Nacional. Annaes do Senado Federal, Segunda Sessão da Primeira Legislatura. Sessões de 16 de julho a 15 de agosto de 1892*, (Rio de Janeiro, 1892), III, 42.

(28). — Rui Barbosa, Exposição de motivos que acompanhou o decreto n. 836 de 11 de outubro de 1890 sôbre a nova tarifa da alfândega. *Decretos do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil*, (Rio de Janeiro, 1890), X, 26.

“indagar quaes as emprezas que em peiores condições se achavam e que mais deviam ao mesmo Banco” (29).

E Artur Rios observava ser êste um processo já tradicional na política financeira do Brasil, referindo-se aos auxílios concedidos à lavoura, logo depois da abolição do regime sêrvil, empréstimos que se destinaram aos bancos, em pagamento das dívidas da lavoura. O processo era sempre o mesmo e consistia numa

“simples transposição” — “conceder um empréstimo por uma carteira para saldar a divida da outra” (30).

Leite Oiticica ia ainda mais longe no seu julgamento a respeito dos malfadados empréstimos, acusando o govêrno de favoritismo e afirmando que muitos empréstimos foram feitos por imposição do govêrno ao Banco da República (31). Reconhecia, entretanto, que a emissão não atingira a cifra autorizada pelo decreto que concedera o auxílio e que fôra atalhada na quantia de 120.000:000\$000 (32).

Um outro setor onde se verificavam abusos da política industrial brasileira, nessa primeira década republicana, época de indiscriminados favores às indústrias ou pseudo-indústrias, foi a respeito das isenções de direitos às matérias primas e maquinário para a montagem e renovação das fábricas (33). Não havia uma lei de aplicação geral que autorizasse as isenções de direitos aduaneiros e o decreto de 4 de novembro de 1890 (34), estipulava apenas que essas isenções não deviam atingir artigos similares aos produzidos no país e cuja produção fôsse suficiente para abastecer o mercado interno. Em vista dessas disposições, os favores eram concedidos por leis especiais, leis orçamentárias e contratos realizados com as empresas individualmente. Êsse sistema dava, naturalmente, margem ao favoritismo, a proliferação da advocacia administrativa, além de desfalcar o tesouro nacional. À sombra dos favores obtidos, os concessionários introduziam, muitas vêzes, uma tão grande quantidade de artigos de tôda a espécie que levava a crer não ser para uso próprio, mas sim para a revenda (35).

(29). — *Congresso Nacional. Camara dos Deputados. Primeira Sessão da Segunda Legislatura*, (Rio de Janeiro, 1894), III, 275.

(30). — *Ibid.*

(31). — *Congresso Nacional. Annaes do Senado Federal. Terceira Sessão da Terceira Legislatura. Sessões de 1 de setembro a 22 de novembro de 1899*, (Rio de Janeiro, 1900), III, 507.

(32). — *Ibid.*

(33). — As máquinas importadas estavam isentas de direitos alfandegários e apenas sujeitas a uma taxa de expediente de 5%, mas os legisladores republicanos pareciam ignorar tal fato.

(34). — Decreto n. 947.

(35). — Homero Batista, na Câmara dos Deputados, referia-se a uma pretensão relativa à introdução de vinte mil barricas de cimento, pretensão que, entretanto foi recusada. *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados. Segunda Sessão da Primeira Legislatura*, (Rio de Janeiro, 1892, V, 19).

Contra êsses abusos as reclamações já se faziam sentir desde 1892. Uns, como Homero Batista, protestavam em nome dos prejuízos causados ao fisco (36), outros em nome dos próprios interesses industriais prejudicados. Assim, Alcindo Guanabara submetia à Câmara dos Deputados uma representação de industriais do Rio de Janeiro, solicitando, por uma questão de justiça e eqüidade, a extensão dos favores a tôdas as indústrias nacionais, favores que abrangiam, além da isenção de direitos para o maquinário, a isenção do impôsto predial (37). Tentando pôr térmo aos privilégios e beneficiar tôda a indústria nacional com uma diminuição dos direitos alfandegários sôbre maquinário e matérias primas, o Congresso votou, em 1892, uma lei diminuindo de 30% as taxas de máquinas, instrumentos de lavoura, ferramentas para operários, matérias primas, substâncias tintoriais, produtos químicos de uso nas indústrias e outros artigos de consumo nas fábricas. Tal era a balbúrdia e a ignorância legislativa dos próprios legisladores que êstes haviam votado a diminuição de taxas não existentes, pois como salientava o inspetor da alfândega do Rio de Janeiro,

“os machinismos não pagam direitos de consumo, são livres pela tarifa, apenas sujeitos ao experiente de 5%, expediente que a mesma lei n. 126 eleva ao dobro” (38).

Acrescentava ainda que a declaração a respeito de matéria prima era muito vaga e se prestaria a abusos:

“Pode ter tal elasticidade a interpretação dessa parte da lei que acarrete grave prejuízo aos cofres públicos” (39).

Continuaram, portanto, as isenções sob a forma de favores, acobertando, às vêzes, negócios ilícitos.

Por detrás da campanha contra a isenção de direitos verificava-se a pressão de emprêsas já instaladas, interessadas em afastar novos concorrentes. Assim, em 1893, foi discutido, na Câmara dos Deputados, um projeto que limitava as isenções de direitos às máquinas destinadas a indústrias ainda não existentes no Estado onde

---

Aliás é bem possível que uma pesquisa mais aprofundada sôbre êsse assunto, pesquisa que êste trabalho não comporta, venha demonstrar que os abusos, embora existentes, não eram tantos quanto se dizia. O que interessa, porém, à presente análise, é verificar o movimento de opinião contrária à indústria nacional, situação para a qual contribuíram, certamente, êsses abusos reais ou imaginários.

(36). — *Ibid.*, 20.

(37). — *Ibid.*, IV, 572.

(38). — Citado por I. Serzedello Correa, *Relatorio ao Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelo Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda*, (Rio de Janeiro, 1893), 7.

(39). — *Ibid.*

se pretendia instalar uma nova fábrica (40). Homero Batista, embora reconhecendo a necessidade de pôr cõbro às injustiças e abusos que o sistema de concessões acarretava, protestava, porém, contra essa nova solução que criaria monopólios e dificultaria o desenvolvimento industrial do país. Nos Estados onde já existiam estabelecimentos fabris, dizia êle:

o projeto entrava o desenvolvimento das industrias, impossibilita a fundação de novas fabricas; ele só vem facilitar, com o seu systema de unidade de fabrica, os estados onde esses estabelecimentos não existem, onde naturalmente, difficuldades quaesquer nos indicam que ainda não é possivel a creação de fabricas, a experimentação de industrias (41).

Além das injustiças e abusos atribuídos ao sistema de concessões de isenção de direitos, alegava-se também o desfalque que produzia no tesouro nacional, prejudicando, portanto o país, de um modo geral (42). O argumento atingia, pois, uma parte muito mais vasta da população do que o segmento constituído pelos industriais prejudicados. Êle alcançava tãda a massa contribuinte e, assim, eram as isenções de direitos mais um fator a contribuir para um clima de opposição à indústria nacional. Havia, contudo, entre os partidários da industrialização do Brasil uma corrente verdadeiramente nacionalista, isto é, que realmente contava com a indústria como um elemento de prosperidade, de progresso para o país. Essa corrente impugnava o sistema de favoritismo, as concessões de caráter privilegiado, compreendendo que só poderiam prejudicar o nosso desenvolvimento industrial (43). E afirmava que o meio mais aconselhável para se promover êsse desenvolvimento era estabelecer uma tarifa alfandegária que dispensasse uma proteção eficaz e equitativa (44). Mas perguntar-se-ia, não havia o govêrno republicano que se mostrava tão solícito em amparar a indústria, estabelecido uma tarifa nessas condições?

(40). — *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados. Terceira Sessão da Primeira Legislatura*, (Rio de Janeiro, 1894), III.

(41). — Discurso pronunciado na sessão de 5 de agôsto de 1893, *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados. Terceira Sessão da Primeira Legislatura*, (Rio de Janeiro, 1894), IV, 132.

(42). — Alcindo Guanabara avaliara, em 1895, êsse prejuízo em 20.000:000\$000. *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados. Segunda Sessão da Segunda Legislatura*, (Rio de Janeiro, 1895), VI, 104. Esta queixa contra o prejuízo causado ao fisco pelas isenções de direitos alfandegários, não era nova. No Império, nos meados do século XIX, idénticas reclamações já se haviam registado.

(43). — Ver, particularmente, o discurso pronunciado na sessão de 27 de julho de 1894 por Artur Tôrres. *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados. Primeira Sessão da Segunda Legislatura*, (Rio de Janeiro, 1894), III, 390-391.

(44). — *Ibid.*, e Homero Batista, discurso pronunciado na sessão de 5 de agôsto de 1893, *op. cit.*, 133. Homero Batista que em 1893 defendia uma tarifa protecionista, tornou-se depois um tenaz adversário do proteccionismo brasileiro.

Efetuará, realmente, o govêrno provisório, em 1890, uma reforma aduaneira que teve como resultado uma ligeira elevação, imposta pelas necessidades fiscaes, dos direitos de importação (45). A instituição, na mesma época (46), da cobrança em ouro dos impostos alfandegários contribuía, ainda mais, para agravar os direitos de entrada dos artigos estrangeiros (47). Era, entretanto, uma agravação que atingia indiscriminadamente tôdas as classes da tarifa. Algumas indústrias, porém, indústrias nem sempre consideradas as mais oportunas para o país, pois não utilizavam matérias primas nacionais, conseguiam para o seu caso especial e pelos tradicionais meios de obtenção de favores — prestígio social, influência política, advocacia administrativa —, taxas bastante protecionistas (48).

Em face do dilema — proteger as indústrias existentes e sustentar o tesouro nacional, evoluía a tarifa alfandegária brasileira para um regime de crescente agravação de impostos, repleta de incongruências, onerando, ao mesmo tempo que pretendia favorecer, o desenvolvimento industrial do país. Era contra essa situação que se erguiam os nacionalistas e entre êles Homero Batista que afirmava estar a nossa pauta aduaneira longe de satisfazer as necessidades econômicas do país (49). Criticava, principalmente a situação das matérias primas, citando casos em que eram excessivamente oneradas, como a goma arábica, e outros em que entravam livres, prejudicando a produção nacional, como o *briquette*, que classificado como carvão de pedra, estava isento de direitos alfandegários (50).

---

(45). — Decreto n. 836 de 11 de outubro de 1890. Em 1892 efetuou-se, pela lei orçamentária n. 126A de 21 de novembro, nova elevação que atingiu os artigos de luxo, o que demonstra claramente os intúitos fiscaes da medida.

(46). — Decreto n. 804 de 4 de outubro de 1890.

(47). — A cota ouro sôbre os direitos de importação fôra imposta ao govêrno pelas oscilações cambiais. Ela fôra aplaudida tanto pelos industriais, como pelo comércio importador do Rio de Janeiro; ver Rui Barbosa, *Relatório do Ministro da Fazenda, op. cit.*, 307-308. Em 1891, com a queda considerável do câmbio, que de 22 1/2 desceu para 14 27/32 d. por mil réis, o pagamento dos direitos em ouro tornara-se muito penoso e estava contribuindo bastante para a elevação do custo de vida no país. Em consequência formou-se uma corrente de opinião muito forte solicitando a sua abolição, o que foi efetuado pela lei n. 25 de 30 de dezembro de 1891, substituindo-se a cota ouro por um acréscimo de 15% das taxas adicionais. Cf. discurso de Leite Otíicica na sessão de 19 de setembro de 1891, *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados. Primeira Sessão da Primeira Legislatura*, (Rio de Janeiro, 1891), II, 381; e parecer da comissão de fazenda, *ibid.*, III, 63.

(48). — A lei orçamentária n. 126A de 21 de novembro de 1892 concedeu, por exemplo, taxas bastante protecionistas para a indústria do fósforo, cujos direitos foram elevados ao triplo. *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brasil de 1892*, (Rio de Janeiro, 1893), I, 133.

(49). — Discurso pronunciado na sessão de 3 de novembro de 1892, *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados. Segunda Sessão da Primeira Legislatura*, (Rio de Janeiro, 1893), VII, 43.

(50). — *Ibid.*

Esse movimento a favor de uma revisão dos direitos alfandegários resultou na pauta de 1896 (51) que foi, entre tôdas as tarifas brasileiras até então decretadas, a que revelou intuítos protecionistas mais acentuados. A comissão encarregada da revisão da tarifa, refletindo o pensamento expresso por Serzedelo Corrêa (52), manifestava uma orientação marcadamente nacionalista e procedeu à reforma tendo em vista dois grandes argumentos a favor de uma determinada política protecionista — o da vulnerabilidade de nossa economia baseada na exportação de uns poucos produtos agrícolas e o do desequilíbrio da nossa balança comercial. Partindo dêsses princípios, inclinava-se a fomentar a produção nacional, tanto industrial como agrícola, por meio de uma tarifa protetora, dando particular atenção às indústrias que poderiam ser abastecidas por matérias primas existentes no país (53). Invoçando, porém, a situação penosa de um mercado consumidor já bastante sacrificado pela elevação dos preços, afirmou a comissão o conceito do protecionismo aplicado apenas às indústrias já existentes no Brasil. Alegava a favor de sua tese que a barreira alfandegária não era suficiente para criar indústrias, nem para promover

“a applicação de capitaes á producção de generos incapazes de ser obtidos no paiz”, nem para obrigar “a actividade industrial a tentar obter productos de custoza e não remuneradora manufactura, ou manufacturados em tão pequena quantidade e de preço de producção tão elevado, que a aggravação dos impostos seja uma fonte de lucros extraordinarios para os poucos que se entregam a exploração de indústria não sufficientemente productora de modo a abastecer todo o mercado, satisfazendo as exigencias do consumo” (54).

Com essas restrições em mente, revelou-se a comissão revisora de 1895 incapaz de estabelecer um protecionismo sistemático. Seu trabalho, sem perder de vista a indústria brasileira já existente, consistiu, principalmente, em pôr uma certa ordem na pauta alfandegária e dar à renda aduaneira um valor mais aproximado da realidade, pois, pela depreciação do câmbio (55), havia uma grande disparidade entre a razão da taxa estabelecida e a que real-

(51). — Decreto n. 2261 de 20 de abril de 1896.

(52). — Aliás S. Corrêa fazia parte da comissão, embora não fôsse o relator, posição essa ocupada por Leite e Oiticica.

(53). — “Relatorio da Commissão Mixta de Revisão das Tarifas aduaneiras em 1895”, *Congresso Nacional. Annaes do Senado Federal. Segunda Sessão da Segunda Legislatura*, (Rio de Janeiro, 1896), VIII, 59.

(54). — *Ibid.*

(55). — Em 1895, o câmbio que em 1894 estivera a 17 1/32d. por mil réis, desceu para 9 7/8d. por mil réis. *Retrospecto, op. cit.*

(56). — 1895. *Retrospecto Commercial do “Jornal do Commercio”*, (Rio de Janeiro, 1896), 7.

mente era cobrada. Para pôr cõbro a essa situação estabeleceu-se que a tarifa seria calculada ao câmbio de 12 d. e não mais de 24 d. Segundo o *Jornal do Comércio*, a elevação real dos direitos de importação produzida por esta alteração da taxa cambial era de 25% (56). Além dessa elevação geral, a nova tarifa instituiu taxas protecionistas para certos artigos já fabricados no Brasil (57).

Pouco tempo durou, entretanto, a nova tarifa. A queda do câmbio acentuando-se cada vez mais (58) e o custo de vida, ao contrário, elevando-se, vão contribuir para que, progressivamente, se avolume as hostes adversárias à industrialização do país. Até Alcindo Guanabara, antes tão otimista a respeito das possibilidades industriais do Brasil, já em 1895 manifestava as suas dúvidas, opondo-se a uma agravação de impostos que viria encarecer ainda mais o custo de vida. Chegava mesmo a citar o cônsul inglês do Rio de Janeiro, segundo o qual essa cidade era um dos lugares de vida mais cara no mundo (59). Por sua vez, a lavoura, enciumada e prejudicada por êste industrialismo oneroso, protestava, na palavra do fazendeiro Moraes Barros, representante paulista na Câmara dos Deputados, afirmando que era para ela que se devia dirigir as atenções do govêrno, pois era com ela que se identificava o Brasil. E investivando contra essas indústrias “adventícias”, Moraes Barros reproduzia a afirmação fisiocrática sôbre o destino essencialmente agrícola do Brasil:

Olhae para esta enorme extensão chamada Brazil.  
Qual o seu fim? Qual o seu destino que lhe deu a natureza?  
O calor do seu clima? a fertilidade de seu solo?  
E' lavar a terra, explorar, aproveitar essa fertilidade,  
com que nos enriquece o destino (60).

Enquanto, porém, o preço do café era remunerador, o país podia se dar ao luxo de sustentar indústrias onerosas. Favorecidas pelo alto preço, pelas facilidades de crédito e pelo otimismo republicano, as plantações de café haviam se expandido consideravelmente, principalmente no Estado de São Paulo (61). Não tardou

(57). — Afirmava Serzedelo Correa que só as indústrias de cerveja, de fósforos e a da fiação e tecelagem de algodão tinham sido aquinhoadas com taxas protecionistas. S. Correa, Discurso pronunciado na sessão de 29 de setembro de 1896, *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados*, (Rio de Janeiro, 1897), V, 607.

(58). — O câmbio que já sofrera uma queda considerável em 1895, desceu em 1896 a 9 d. e a 7 1/8 d. em 1897. *Retrospecto Commercial, op. cit.*

(59). — Alcindo Guanabara, Discurso pronunciado na sessão de 3 de outubro de 1895, *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados. Segunda Sessão da Segunda Legislatura*, (Rio de Janeiro, 1895), VI, 101.

(60). — Moraes Barros, Discurso pronunciado na sessão de 3 de setembro de 1894. *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados. Primeira Sessão da Segunda Legislatura*, (Rio de Janeiro, 1895), V, 30-31.

(61). — A exportação de café brasileiro que em 1889-1890 fôra de 4.662.019 sacas, atingiu, em 1897-1898 a 9.573.801 sacas. Cf. *Ministerio da Fazenda. Relatório apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do*

que sobreviesse a superprodução e com ela a queda dos preços (62). A crise do café veio agravar a crise financeira, já existente, tornando seríssima a situação econômica do país.

Esses fatos não deixaram de se refletir na posição das indústrias, às quais a opinião pública atribuía uma grande parte dos males que sofria. Américo Lobo que, em 1891, advertia aquêles que estavam deixando-se enlevar pela “sereia” do industrialismo (63), devia estar agora satisfeito — um ambiente de desilusão apossava-se do país e o repúdio às indústrias “artificiais” ganhava a nação, atingindo o auge com a enérgica campanha de Murinho, em 1898. Surgiam, na imprensa, ataques à indústria nacional, indagando-se se realmente as fábricas existentes mereciam o sacrifício das rendas aduaneiras (64). Estas estavam sendo prejudicadas, principalmente pelas alterações feitas na pauta alfandegária pela lei orçamentária para 1897. Essas modificações, afirmava a comissão de orçamento da Câmara:

adoptadas muitas vezes a contragosto das comissões de orçamento e finanças, que não obedeciam a um plano racional, accarretaram dúvidas nas repartições aduaneiras, umas oriundas da natural obscuridade do texto legislativo, outra do proprio espirito de chicana.

O resultado de tudo isto foi um estado cahotico, embaraços de administração, delongas no exacto cumprimento da vontade do legislador e mau-estar do commercio (65).

Uma nova revisão aduaneira tornava-se necessária e o governo nomeou uma comissão presidida por Leopoldo de Bulhões, conhecido livre-cambista. O resultado foi a tarifa decretada em 1897 (66). Esta pauta assinala, na República, a primeira tentativa para se pôr em cheque o industrialismo inaugurado pelo novo regime. Segundo Homero Batista a redução das taxas efetuada pela tarifa de 1897 importou numa média geral de 25% (67). Conferia esta porcentagem com a fornecida por Bernardino de Cam-

---

*Brasil pelo Ministro dos Negocios da Fazenda Leopoldo de Bulhões no Anno de 1906, 18.º da Republica, (Rio de Janeiro, 1906), I, 193.*

(62). — O preço por dez quilos que alcançara, em Santos, mais de 14 mil réis, em 1895-1896, caíra, em 1897-1898, a 9\$110 e, em 1898-1899 a 7\$880. *Ibid.*

(63). — Américo Lobo, Discurso pronunciado na sessão de 17 de outubro de 1891. *Congresso Nacional. Annaes do Senado Federal. Primeira Sessão da Primeira Legislatura. Sessões de 17 de agosto a 15 de setembro de 1891, (Rio de Janeiro, 1891), III, 219.*

(64). — Orlando, “Cartas do Rio”, *O Estado de São Paulo, (São Paulo, 5 de setembro de 1897), I.*

(65). — Parecer da comissão de orçamento, transcrito na sessão de 29 de outubro de 1897. *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados, (Rio de Janeiro, 1898), VI, 429.*

(66). — Decreto n. 2.743 de 17 de dezembro de 1897.

(67). — Homero Batista, Parecer sobre o orçamento para o exercício de 1913, transcrito na sessão de 8 de agosto de 1912. *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados, (Rio de Janeiro, 1913), VII, 361.*

pos que afirmava, porém, terem muitos artigos sofrido reduções que atingiam de 75 a 85% (68).

A reação fôra longe demais. Ela atingira interêsses sólidamente estabelecidos, como o das fábricas de tecidos de algodão que foram duplamente prejudicadas, pois a nova pauta além de reduzir as taxas sôbre tecidos, aumentara as do fio. Surgiram então, na imprensa, artigos de protesto contra essa tarifa que, segundo êles, seria o aniquilamento do trabalho nacional, pois onerava as matérias primas e reduzia os direitos sôbre os artigos manufaturados (69). As queixas das indústrias, respondiam os adversários da política protecionista, acusando as indústrias de artificiais e responsabilizando-as pela grave situação em que se encontrava o país ao findar a década de noventa (70).

Enquanto os campos adversários trocavam, assim, os seus argumentos, continuava-se, nas leis orçamentárias, a alterar a tarifa aduaneira, sem nenhum plano de conjunto que visasse o beneficio da economia nacional, nem mesmo as finanças públicas às portas da bancarrota. Em 1899, entretanto, uma direção mais enérgica e mais segura seria dada à administração do país. Inaugurava-se então o govêrno de Campos Sales e, sob a orientação de Joaquim Murтинho, iniciava-se o saneamento do meio circulante pelo resgate do papel-moeda e por uma política de severa economia. Fonte principal das rendas públicas (71), a pauta alfandegária não poderia deixar de ser uma peça capital no plano do govêrno, principalmente se levarmos em conta que, pelo empréstimo conseguido em 1898 com o acôrdo do *Funding Loan*, haviam sido empenhadas, como primeira hipoteca, as rendas da Alfândega do Rio de Janeiro e, subsidiariamente, as rendas das outras alfândegas brasileiras (72). Impunha-se, pois, conforme declarava Campos Sales, na sua mensagem inaugural ao Congresso, uma nova reforma de tarifa (73).

- 
- (68). — Bernardino de Campos, *Relatorio apresentado ao Presidente da Republica pelo Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda*, (Rio de Janeiro, 1898), 247. Foram atingidos por essas reduções os seguintes artigos: bebidas, roupas feitas, tecidos, querosene, sebo, tintas, papel, ferramentas. *Ibid.*
- (69). — Luís Tarquínio, "A tarifa e a industria nacional", *O Estado de São Paulo* (São Paulo, 24 de dezembro de 1898), 3, Seção Livre.
- (70). — Leopoldo de Bulhões, Discurso pronunciado na sessão de 17 de outubro de 1899. *Congresso Nacional. Annaes do Senado Federal. Terceira Sessão da Terceira Legislatura*, (Rio de Janeiro, 1900), III, 395-396.
- (71). — Em 1898 a porcentagem representada pela renda alfandegária no total da renda arrecadada pelo tesouro nacional foi de 67%; no ano anterior ela atingira mesmo 73,5%. Cf. *Relatorio apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda Joaquim Murтинho no ano de 1899*, 11.º da Republica, (Rio de Janeiro, 1899), 2-3.
- (72). — Cf. Valetim F. Bouças, *História da Dívida Externa*, (Rio de Janeiro, 1950, 2a. ed.), 163.
- (73). — Campos Sales, *Manifestos e Mensagens*, 1898-1902, (Rio de Janeiro, 1902), 89.

Entre os industrialistas brasileiros havia uma corrente que reconhecia os abusos praticados em nome da proteção à indústria nacional. Impressionada também com a gravíssima situação financeira do país, estava essa corrente disposta a apoiar a política econômica do governo, no sentido de uma tarifa menos onerosa para o consumidor, contando porém que as indústrias “viáveis” existentes não fôsem abandonadas. Era dessa opinião a comissão nomeada pela Câmara, em 1899, para rever de novo a pauta aduaneira — apoiava, de modo geral a política de Campos Sales, mas reconhecia a necessidade de se amparar as indústrias existentes (74). De acôrdo com essa diretriz procedeu-se a reforma no Congresso Nacional. Os trabalhos foram realizados um pouco às pressas, e, principalmente, sob uma certa reserva, receando-se, possivelmente, que a pressão de certos interesses particulares viesse deturpar o pensamento da comissão revisora. Contra essa maneira de proceder protestou a Associação Comercial do Rio de Janeiro que enviou à Câmara dos Deputados uma representação solicitando, em nome do comércio e da indústria, que não se adotasse “de afogadilho” a nova pauta e que não se deixasse de ouvir as classes interessadas. Reprovava, aliás, a reforma projetada, alegando a instabilidade das tarifas alfandegárias

“que mudam todos os annos, como a moda dos vestidos e chapéos”

e os excessos de impostos que já gravava o país (75). Insensível, porém, aos apelos de grupos, o governo de Campos Sales prosseguiu na sua obra de saneamento financeiro da República.

Peça fundamental da sua política financeira, a nova tarifa, decretada em 1900 (76), teve, como principal objetivo, uma arrecadação mais eficiente e mais rendosa. Consistiu, por isso, sobretudo numa reorganização geral dos processos de arrecadação (77) e numa simplificação das classes em que estavam agrupados os diferentes artigos. As modificações, quanto às razões específicas dos direitos foram diminutas e visaram, particularmente, as incongruências da tarifa até então vigente. Quando houve aumento de direitos, o intuito foi exclusivamente de defender o fis-

(74). — Parecer da comissão de tarifas sôbre o projeto que alterava a tarifa das alfândegas. *Congresso Nacional. Anaes da Camara dos Deputados. Terceira Sessão da Terceira Legislatura*, (Rio de Janeiro, 1900), V, 262-263.

(75). — Representação da Associação Comercial do Rio de Janeiro. *Congresso Nacional. Anaes da Camara dos Deputados. Terceira Sessão da Terceira Legislatura*, (Rio de Janeiro, 1900), V, 420.

(76). — Decreto n. 3.617 de 19 de março de 1900.

(77). — O comércio importador reclamava, principalmente, sôbre o artigo 7.º que exigia uma série de formalidades a respeito de despachos e faturas. Cf. Representação transcrita na sessão de 11 de setembro de 1899. *Congresso Nacional. Anaes da Camara dos Deputados*, (Rio de Janeiro, 18), V, 168-171.

co, pois, conforme dizia a comissão, a tarifa promulgada em dezembro de 1897, reduzindo as taxas de certos artigos, como perfumarias, roupas feitas de algodão, tecidos de lã e de algodão e objetos de luxo, em geral, provocara uma considerável diminuição das rendas públicas (78).

A nova tarifa aduaneira, embora obedecendo a um critério preponderantemente fiscal, parece ter satisfeito a classe industrial (79). Aliás, a cobrança de parte dos direitos de importação em ouro — cuja proporção foi elevada pela nova pauta para 25% e, principalmente a depressão cambial que se acentuou na década de noventa e se manteve, embora com uma ligeira elevação, até 1904 (80), foram auxiliares eficazes na proteção à indústria nacional.

A ligeira elevação cambial em 1901 veio causar um certo mal-estar entre as indústrias brasileiras, crise essa que levantou dúvidas quanto à direção seguida pela política econômica do governo de Campos Sales. Não estaria êle asfixiando a produção nacional com excessos de impostos? Se o problema nacional era apenas financeiro, como se explicava que, estando as finanças públicas em vias de restabelecimento, fechavam-se fábricas e outras diminuiam suas horas de trabalho? (81). Sob a influência da crise, foi se afirmando, assim, a opinião de que o problema nacional não era apenas financeiro, mas, principalmente econômico — sofríamos uma crise de subprodução; erámos, diríamos hoje, um país sub-desenvolvido. A solução, proclamavam os industrialistas, estava na industrialização do país, porque, sem a indústria, o desenvolvimento das outras atividades econômicas seria precário. Era o que o Congresso de Engenharia realizado no Rio de Janeiro, em 1901, refletindo o pensamento nacionalista brasileiro, afirmava pela palavra de G. Osório de Almeida, ao reivindicar, para o Brasil, uma política protecionista (82).

O momento, porém, não era favorável a um industrialismo puro. O movimento que vai empolgar uma forte corrente da opinião pública era o da defesa e fomento da produção nacional, tanto

---

(78). — Cf. Parecer da comissão sôbre o projeto alterando a tarifa, *op. cit.*, 260-268. Realmente a renda proveniente das importações que em 1897 fôra de ... 226.102:343\$948, caíra, em 1898, para 220.597:696\$000. Cf. Joaquim Murinho, *Relatório, op. cit.*, 2-3.

(79). — Segundo Homero Batista, a razão preponderante na tarifa de 1900 era de 50%, sendo, porém, numerosas as de 60% e algumas atingindo mesmo 80%. "Parecer sôbre a lei orçamentária para o exercício de 1913", *loc. cit.*, 362.

(80). — Foram as seguintes as cotações de câmbio no período de 1899-1905: 7 3/8, em 1899; 9 23/64, em 1900; 11 17/64 em 1901; 11 55/64, em 1902; 11 61/64, em 1903; 12 1/8 em 1904. Cf. *Retrospecto, op. cit.*

(81). — Afonso Costa, Discurso pronunciado na sessão de 16 de setembro de 1901. *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados*, (Rio de Janeiro, 1901), V, 141. Para a crise industrial em São Paulo, ver A. F. Bandeira Júnior, *A Indústria no Estado de São Paulo em 1901*, (São Paulo, 1901).

(82). — *Congresso de engenharia*, (Rio de Janeiro, 1901), 27-28.

industrial quanto extrativa e agropecuária. Essa tendência já se manifestara por ocasião da revisão das tarifas, em 1895, mas agora apresentará uma amplitude maior. Sob o ponto de vista da política protecionista, êsse movimento, impulsionado por interesses regionais e particulares, vai tomar duas direções principais — uma visando o que se chamou, na época, a “nacionalização” das nossas indústrias e outra a proteção aos produtos agropecuários, como a manteiga, carne, xarque e os cereais. Representavam, no fundo, dois aspectos da mesma tendência, isto é, a reação contra o que se denominava o “artificialismo” das nossas indústrias e o propósito de basear o nosso desenvolvimento econômico sôbre os produtos da terra.

Como exemplo de tentativa de “nacionalização”, foi particularmente significativo o caso da indústria de fósforos que sofria uma tenaz campanha, sendo considerada o protótipo da indústria artificial, pois tudo importava: o palito, a caixinha de madeira; o papel de embrulho, a etiqueta, a massa fosfórica. O trabalho nacional consistia apenas em colocar, no palito, a cabeça de fósforo e arrumar os fósforos na caixinha. Descrevendo o processo, assim se expressava Barata Ribeiro:

[Os fabricantes] mantinhão a sua industria com pequenos capitaes, não precisavão de grandes, inauguraram-n'a em casas de aluguel, em proprios que não erão seus, que não precisavam ser beneficiados; o trabalho consistia em liquefazer a massa e adaptal-a às cabeças dos palitos; arrumar os palitos nas caixinhas e expor o producto ao mercado, e eis ao que denominavão industria nacional! (83).

No fim da década de noventa já existiam, porém, fábricas capazes de produzir os palitos e as caixinhas, embora importando, algumas, madeiras estrangeiras. Em 1899, uma dessas fábricas, a Cruzeiro, cujo presidente era Vieira Souto, pleiteava o aumento das taxas aduaneiras sôbre os palitos e caixinhas. Alegava Vieira Souto a defesa do trabalho nacional para justificar a sua pretensão (84). Esta, entretanto, não foi atendida na ocasião (85).

(83). — Barata Ribeiro, Discurso pronunciado na sessão de 3 de julho de 1901. *Congresso Nacional. Annaes do Senado Federal*, (Rio de Janeiro, 1902), II, 47.

(84). — Vieira Souto, carta publicada sob o título “A nova tarifa”, *Jornal do Commercio*, (Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1899), 1.

(85). — A pretensão da Cruzeiro deu origem a uma troca de cartas entre Vieira Souto e os industriais cujas fábricas importavam palitos e caixinhas. Estes acusavam a Cruzeiro de ter, por intermédio de um colega de diretoria de Vieira Souto, contribuído para o pagamento em pêso e redução dos direitos sôbre palitos e caixinhas, quando tal medida a interessava. Agora, porém, que já produzia êstes artigos, a atitude da Cruzeiro era outra e reclamava o aumento de taxas sôbre os mesmos. Em relação à madeira importada, reconheciam que o aproveitamento de matéria prima nacional era dificultoso, pois necessário era buscar o pinho no Paraná onde as condições de transpor-

Em 1901, sendo má a sua situação, as fábricas de fósforos que fabricavam também os palitos e as caixinhas, voltaram a pleitear o aumento dos direitos sobre êsses artigos. Defendendo a sua pretensão no Senado, Barata Ribeiro invocava o avanço que elas representavam para o progresso industrial do país, pois, enquanto os iniciadores dessas indústrias permaneciam estacionários, outros mais empreendedores, “mais aventureiros”, haviam-na transformado em

“industria puramente nacional... adquirindo á custa de grandes capitaes e extraordinarios sacrificios todos os machinismos indispensaveis á fabricação deste producto por completo” (86).

Impugnavam a medida, principalmente Leopoldo Ribeiro, em nome do fisco (87), e Bernardino de Campos, em nome do mercado consumidor (88). O projeto que além do amparo a essas fábricas, continha outras medidas protecionistas, passou com relativa facilidade na Câmara dos Deputados, mas encontrou forte oposição no Senado, onde a comissão de finanças deu um parecer desfavorável, alegando os interesses do fisco, do comércio e de outras indústrias (89).

Contra essas resistências, investiria a grande ofensiva protecionista que o país iria presenciar nesses primeiros anos do século de novecentos. Ao contrário daquele da década precedente, o movimento pela industrialização do Brasil, nesse início do século, repudiaria os auxílios pecuniários, pois como afirmava Barata Ribeiro, êsses auxílios visavam

“antes o problema politico do que o economico-social” (90).

O que os industrialistas iriam reivindicar seriam medidas que protegesse o mercado nacional contra a invasão dos produtos estrangeiros (91).

---

tes eram precaríssimas. Algumas fábricas que o haviam tentado foram obrigadas a suspender o seu funcionamento por vários meses. Terminavam denunciando o futuro *trust* que a Cruzeiro pretendia formar com outra empresa de Curitiba, depois de aniquilar as outras fábricas. Carta de José Scarsi & C., *ibid*.

(86). — Barata Ribeiro, discurso pronunciado na sessão de 3 de julho de 1901, *Congresso Nacional. Annaes do Senado Federal*, (Rio de Janeiro, 1902), 47.

(87). — Leopoldo de Bulhões, Discurso pronunciado na sessão de 10 de julho de 1901, *loc. cit.*, 122-126.

(88). — Bernardino de Campos, Discurso pronunciado na sessão de 4 de julho de 1901, *loc. cit.*, 72-75.

(89). — Parecer da comissão de finanças, sessão de 22 de junho de 1901, *loc. cit.*, 426-427.

(90). — Barata Ribeiro, Discurso pronunciado na sessão de 26 de julho de 1901, *loc. cit.*, 251-252.

(91). — Barata Ribeiro condenava mesmo a cobrança dos direitos alfandegários em ouro, expediente que considerava de natureza puramente fiscal, pois agravando indistintamente todos os artigos, onerava as matérias primas e portanto as indústrias que pretendia proteger. *Ibid*.

Esse movimento protecionista visou não apenas as indústrias, mas toda a produção nacional e congregou industrialistas fervorosos, como Serzedelo Corrêa, Barata Ribeiro, Lauro Müller, Osório de Almeida e outros do grupo do Clube de Engenharia; estadistas e políticos, principalmente do Estado do Rio e do de Minas Gerais, como Nilo Peçanha, João Pinheiro, Francisco Sales, João Luís Alves, refletindo, além dos industriais os interesses agropecuários desses dois Estados, interesses que foram focalizados no Congresso Agrícola, Industrial e Comercial, realizado em Belo Horizonte, em 1903. Apresentando as conclusões desse congresso, afirmava João Pinheiro:

O fruto da iniciativa particular seria completamente perdido si não o amparassemos com a protecção nas tarifas alfandegarias, dada a nossa situação de incipientes na grande concorrência dos mercados internacionaes... Na protecção aos productores sem duvida alguma está a solução do problema economico... (92).

Começou também a participar do movimento protecionista a indústria paulista. Até então a contribuição de São Paulo na luta a favor da industrialização do Brasil tinha sido pouco ativa. O café havia absorvido todas as suas atenções. Silenciosamente, porém, a indústria foi se desenvolvendo e, nesse início de século já se sentia apta a vir a público defender seus interesses (93). Fazia-se, pois, sentir cada vez mais, a pressão em prol de uma política protecionista e, nesse sentido, várias tentativas de revisão da pauta aduaneira foram efetuadas, no decorrer de 1903-1904.

A oportunidade foi oferecida por uma disposição da lei orçamentária para o exercício de 1903 (94), solicitando ao governo que apresentasse ao Congresso

“uma informação especial, sobre o resultado que tem dado na prática a execução da actual Tarifa e sobre as reclamações que contra ela tenham apparecido, indican-

(92). — João Pinheiro, Discurso transcrito no *Minas Geraes*, (Belo Horizonte, 27 de março de 1903), 5.

(93). — As primeiras intervenções da indústria paulista nos debates foram bastante específicas. Consistiram em representações pleiteando determinadas medidas, como por exemplo, o protesto contra as isenções de direito sobre artigos manufaturados estrangeiros similares aos produzidos nas fábricas brasileiras. São Paulo, nessa época, não produziu nenhum líder industrialista do tipo de Felício dos Santos, Amaro Cavalcanti, Barata Ribeiro, Serzedelo Correa que, em nome do nacionalismo econômico, advogavam a industrialização do país. Os líderes paulistas deste período, como Bernardino de Campos, que aliás era natural de Minas Gerais, mas radicado em São Paulo, eram, principalmente defensores da agricultura que para eles constituía a fonte essencial da riqueza do Brasil. Ver particularmente o seu *Relatorio apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda*, (Rio de Janeiro, 1897), 113.

(94). — Lei n. 953 de 29 de dezembro de 1902.

do ao mesmo tempo quaesquer modificações que por ventura julgue necessário fazer-se” (95).

Leopoldo de Bulhões, então Ministro da Fazenda, era de opinião que a tarifa vigente oferecia algumas incongruências, sendo alguns artigos taxados com benevolência, por exemplo, os instrumentos de física, ótica, matemática, cirúrgicos e dentários, que estavam sujeitos a uma razão apenas de 15%, ao passo que os instrumentos de música estavam onerados com 50%. Partindo dêsse critério exclusivamente fiscal, êle encarregou um funcionário da alfândega de dar à tarifa os retoques necessários, fazendo questão de frisar que não o influenciava questões doutrinárias. Foi sob pontos de vista

“puramente práticos”, dizia Bulhões, “e completamente independentes de doutrinas escolásticas, que o Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro apresentou ao Governo o trabalho de correção a diversos artigos da Tarifa vigente” (96).

Este trabalho foi entregue, para ser estudado, corrigido e oportunamente apresentado ao Congresso, a uma comissão nomeada pelo govêrno e composta de membros do Congresso, industriais e negociantes (97).

Ao lado da comissão oficial, organizou-se outra, sob os auspícios da Associação Comercial do Rio de Janeiro e sob a presidência de Serzedelo Corrêa. O relatório e as atas das reuniões dessa comissão revisora (98) nos revelam os conflitos e o jôgo de interesses que separavam e opunham a indústria, principalmente a que manipulava a matéria prima e não produtos semi-manufaturados, e o comércio e mesmo algumas indústrias entre si. Três pontos, particularmente, provocaram calorosos debates: a questão do fio de algodão, a dos móveis curvados e a das pele e couros curtidos. A respeito das taxas sôbre o fio de algodão importado, defrontaram-se as fábricas de fiação e as de tecelagem, sendo estas últimas vitoriosas sob a alegação de que não existia, no Brasil, fábricas de simples fiação, as existentes preparando o fio para o seu próprio consumo. Na questão dos móveis curvados, tipo de cadeiras muito usadas por todo o Brasil, graças à grande difusão que delas havia feito o comércio, coube a vitória ao comércio importador. Em re-

---

(95). — *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de 1902*, (Rio de Janeiro, 1903), I, 129.

(96). — Leopoldo de Bulhões, *Relatorio apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda*, (Rio de Janeiro, 1903), 144.

(97). — *Ibid.*, 143.

(98). — Associação Commercial do Rio de Janeiro, *Commissão de Revisão da Tarifa Aduaneira*, (Rio de Janeiro, 1903), 2 vols.

lação às peles e couros, as discussões foram ainda mais renhidas, pois o assunto envolvia, como afirmava Serzedelo Corrêa,

“os interesses da indústria de calçado, hoje comprometida por uma crise de superprodução, e de outro os da indústria de cortumes, reduzida a uma situação por demais precária, sendo, como somos, um paiz que exporta a materia prima” (99).

Foi afinal vencedora, contra o voto de Serzedelo Corrêa, a coligação formada pelos fabricantes de calçados e pelos importadores de couros estrangeiros (100).

De um modo geral, tanto o projeto da Associação Comercial, como o da comissão oficial, acusavam tendências protecionistas (101). Aliás vários industriais, como Vieira Souto, Jorge Street, Cunha Vasco, Trajano de Medeiros, atuaram em ambas as comissões. Era natural, pois, que ambos os projetos se assemelhassem. Foram o resultado, num sentido em geral protecionista, da coligação de interesses representados pelo comércio importador e por certas indústrias contra outras, como no caso do fio de algodão e do couro e peles importadas (102).

Nenhum desses projetos chegou a ser apresentado ao Congresso. Êste antecipou-se oferecendo um outro, da autoria do deputado mineiro João Luís Alves. Ao apresentar, na Câmara dos Deputados, o seu trabalho, João Luís Alves confessava-se francamente protecionista e declarava:

“O facto da emancipação economica do paiz não é questão para ser relegada para plano inferior. A emancipação economica é o fundamento da emancipação politica” (103).

---

(99). — Descrevia Serzedelo Correa a luta e as vicissitudes dessas indústrias do couro, vicissitudes que constituíam um exemplo típico do processo sofrido por uma grande parte da indústria nacional, principalmente na década de noventa — o excesso de otimismo conduzindo a instalações grandiosas, sem cálculos prévios e sem levar em conta as possibilidades do mercado interno. Confiando, provavelmente, na benevolência e no amparo paternal do governo, lançavam-se entusiasticamente à aventura, sem se preocupar com o ônus que tal sistema acarretaria ao país e a elas próprias. Ver *Associação Commercial do Rio de Janeiro. Comissão de Revisão da Tarifa Aduaneira*, (Rio de Janeiro, 1903), II, XVI-XVII.

(100). — *Ibid.*, XIX.

(101). — Cf. Alonso B. Franco, “Estado do projecto da Tarifa do Sr. Deputado João Luiz Alves comparado com a tarifa vigente”, *Annexo ao Relatório apresentado ao Presidente da Republica pelo Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda Leopoldo de Bulhões no Anno de 1905, 17.º da Republica*, (Rio de Janeiro, 1905), I, 6.

(102). — Para as discussões sobre o projeto oficial ver *Diário Official* (Capital Federal, dezembro de 1903); as do dia 18, por exemplo, nos revelam a influência exercida pelo Centro de Fiação e Tecelagem do Rio na votação das propostas a respeito da classe 15a. (Algodão).

(103). — João Luiz Alves, Discurso pronunciado na sessão de 20 de junho de 1904, *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados*, (Rio de Janeiro, 1904), II, 374.

O seu projeto era, realmente, o reflexo fiel das tendências nacionalistas da época — defesa e amparo da produção nacional por meio de uma tarifa protecionista. Nesse sentido, João Luís Alves propunha uma extraordinária elevação dos direitos sobre os produtos agropecuários e sobre as matérias primas similares às nacionais (104). Não estava imbuido, porém, do preconceito a respeito de indústrias artificiais e o seu projeto dispensava proteção a certas indústrias assim consideradas, como a de perfumarias (105). Diante da alternativa de escolher entre uma indústria “artificial” e uma “natural”, João Luís Alves, como bom nacionalista, preferia, entretanto, as que utilizavam matéria prima nacional (106).

Sofreu o projeto de João Luís Alves uma forte oposição, representada por interesses regionais, pelos do fisco, os da lavoura cafeeira e os de certas indústrias. No Congresso, atacaram o projeto, em nome dos interesses regionais, os deputados Brício Filho, representante de Pernambuco (107) e principalmente Paula Ramos, de Santa Catarina (108). Definindo a oposição desses interesses dizia Paula Ramos, em 1906:

Compreendo bem... quanto é difficil conciliar, em uma reforma destas, os interesses do Rio Grande do Sul quanto ao xarque, sem ferir os interesses dos salineiros do Rio Grande do Norte e do Rio de Janeiro, e sem levantar a grita dos criadores de Minas Geraes; comprehendendo bem... que é quasi impossivel attender ás reclamações dos possuidores de cortumes de S. Paulo e ao mesmo tempo as dos possuidores das grandes fábricas de calçado do Brazil (109).

- 
- (104). — Assim o gado vacum sofreu uma elevação de 100%, o suíno 200%, banha 33%, o que vinha favorecer, particularmente, o estado de Minas Gerais; os cereais também sofreram aumento: arroz, farinha de trigo e o trigo em grão, 100%; o feijão, 66%; o milho, 50%. Como exemplo de matérias primas cujos direitos foram consideravelmente elevados, podemos citar as madeiras, algumas como o pinho apresentando um aumento de 165%. Cf. tabela organizada por H. Alonso B. Franco, *loc. cit.*, 60-87.
- (105). — A taxa atribuída às perfumarias era, segundo o inspetor da alfândega do Rio de Janeiro, francamente proibitiva. Além disso o projeto diminuía os direitos das matérias primas empregadas nessa indústria. *Ibid.*, 36-37.
- (106). — Assim na questão dos couços, optava pela classificação em diversos grupos das peles preparadas, acompanhando a sugestão de Serzedelo Correa, na comissão de revisão da Associação Comercial, a favor dos cortumes nacionais e contra os fabricantes de calçado e importadores de couro. Outro caso ilustrativo era o da indústria do fósforo. Para forçar a “nacionalização” dessa indústria, o projeto elevava de 1150% os direitos sobre os palitos e de 400% os sobre as caixinhas. João Luís Alves, discurso, *loc. cit.*, 374; H. Alonso B. Franco, *op. cit.*, 69.
- (107). — Brício Filho, Discurso pronunciado na sessão de 28 de julho de 1904, *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados*, (Rio de Janeiro, 1905), III, 500.
- (108). — Paula Ramos, Discurso pronunciado na sessão de 28 de julho de 1904, *Congresso Nacional, loc. cit.*, 507.
- (109). — Paula Ramos, Discurso pronunciado na sessão de 19 de junho de 1905, *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados*, Rio de Janeiro, 1906), II, 307.

Salientava também o deputado catarinense a oposição existente entre as diversas indústrias:

...compreendo bem que é impossível attender ás reclamações da industria de papel e papelão, entre nós, sem que immediatamente venham protestar contra essa protecção todas as industrias que consideram o papel e o papelão sua materia prima. A imprensa gritaria immediatamente contra o augmento do imposto do papel de que faz uso; todas essas fabricas de caixas de papelão destinadas ao acondicionamento de calçado, camisas, chapéos, flores, etc., gritariam contra a oneração da materia prima, tornando impossível a sua vida (110).

A lavoura cafeeira opunha-se ao projeto de João Luís Alves, expressando o receio de que, prejudicadas pela nossa política protecionista, as outras nações elevassem, em represália, os direitos sobre o café brasileiro (111).

Havia, enfim, contra o proteccionismo que o projeto pretendia instaurar, a opposição dos interesses fiscaes, tenazmente defendidos pelo Ministro da Fazenda, Leopoldo de Bulhões. Bulhões já se opusera ao projeto da comissão official, alegando que a autorização dada pelo Congresso para se rever as tarifas alfandegárias fôra

“enormemente alargada por aquella commissão, quer em relação a Tarifa, quer em relação ás suas disposições preliminares”.

E reafirmara a sua opinião de que a tarifa brasileira deveria ser puramente fiscal (112). Em relação ao projeto Luís Alves, Bulhões era categórico: condenava-o em nome do fisco, pois, elevando quase todas as razões da tarifa, a nova pauta iria desfalcocar o impôsto de 1 1/2% ouro, criado para fazer face às obras do pôrto do Rio de Janeiro (113).

Ferindo tão múltiplos e fortes interesses pouca esperança havia para que o projeto Luís Alves fôsse votado pelo Congresso. Prejudicado por uma “esmagadora avalanche de emendas” (114), permaneceu encalhado na Câmara, de 1904 a 1907. Todos os es-

(110). — *Ibid.*

(111). — Discurso de Adolfo Gordo, deputado por São Paulo, pronunciado na sessão de 20 de agosto de 1906, *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados*, (Rio de Janeiro, 1907), IV, 481.

(112). — Leopoldo de Bulhões, *Relatorio apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda*, (Rio de Janeiro, 1904), 115-116.

(113). — *Ibid.*, 117. E' possível que a influencia do Ministro da Fazenda tenha se exercido no sentido de não ser apresentado ao Congresso o projeto aduaneiro elaborado pela comissão official e que do mesmo modo sua opposição ao projeto Luís Alves tenha contribuído para que esse segundo projeto encalhasse na Câmara dos Deputados.

(114). — Homero Batista, “Parecer sobre o projecto de lei orçamentaria para o exercicio de 1912”, *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados*, (Rio de Janeiro, 1913), VII, 362.

forços de Américo Werneck, tentando colocar uma ordem nas emendas e traçar uma diretriz para a política protecionista brasileira, foram inúteis (115). Em maio de 1907, o presidente da República, Afonso Pena, manifestava-se contrário à agravação das tarifas aduaneiras (116) e, em meados do mesmo ano, *O Paiz* já cantava vitória (117). Em 1908 o projeto de João Luís Alves não voltou a ser discutido. Aliás a indústria, de um modo geral, já por esta época, havia conseguido um reforço das barreiras alfandegárias pela elevação da cota ouro sobre os direitos de importação.

A campanha pela elevação da cota ouro foi incentivada pelas dificuldades acarretadas à indústria brasileira com a alta cambial do início do século e particularmente em 1905 (118). Esta alta do câmbio vinha ferir os interesses industriais brasileiros, pois se a nossa pauta protegia algumas indústrias, outras só viviam graças à depressão cambial que encarecia os produtos manufaturados estrangeiros, estabelecendo, assim, uma verdadeira barreira alfandegária. Alarmados com a situação, as diversas indústrias inundaram de representações o Congresso, durante a legislatura de 1905. Dentre elas destacava-se a do Centro Paulista de Fiação e Tecelagem, pela habilidade com que utilizava o conceito de indústria artificial, salientando a solidariedade existente entre a agricultura e a indústria e, ao mesmo tempo, invocava os tradicionais argumentos nacionalistas, como a defesa do trabalho nacional que favoreceria a imigração, a industrialização que atrairia o capital estrangeiro e outros que feriam problemas do momento, como o das necessidades fiscais e a dos transportes (119). O Centro Paulista não pleiteava, porém, uma reforma aduaneira cujas discussões julgava mesmo inoportuna, no momento. Solicitava um direito adicional de 50% ouro sobre certas qualidades de fios e um adicional de 20% sobre os direitos de certos tecidos. Propunha também,

“para manter estavel a parte ouro dos direitos, evitando as violentas e imprevistas oscillações do cambio”,

uma tabela móvel, na qual a porcentagem variasse de acôrdo com as oscilações do câmbio (120).

---

(115). — Ver, particularmente, a sua exposição na sessão de 6 de novembro de 1906, *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados*, (Rio de Janeiro, 1907), VII, 154-202.

(116). — *Documentos Parlamentares. Mensagens Presidenciaes*. (1891-1910), Rio de Janeiro, 1912), 607.

(117). — “Revolução Economica”, *O Paiz*, (Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1907), 1.

(118). — O câmbio que em 1904 já havia subido para 12 1/8 d. por mil réis, alcançou, em 1905, 15 25/32. *Retrospecto Commercial, op. cit.*

(119). — Representação transcrita na sessão de 29 de maio de 1905. *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados*, (Rio de Janeiro, 1905), I, 118-119.

(120). — *Ibid.*, 119.

A idéia da elevação do impôsto ouro sôbre os direitos de importação ganhou a nação e, no Congresso foi apresentado um projeto no sentido dos direitos alfandegários serem cobrados na proporção de 50% em ouro e 50% em papel. Contra êsse projeto manifestou-se o comércio importador do Rio de Janeiro, principalmente em relação à tabela móvel, pois eram as oscilações cambiais as grandes fontes de lucro dêsse comércio (121). Os seus rogos foram, entretanto, em vão e a lei orçamentária de 1905 (122) decretou a cobrança de 50% dos impostos aduaneiros em ouro para determinadas mercadorias e de 35% para as classes restantes. O legislativo não adotou a sugestão do Centro Paulista de Fiação e Tecelagem a respeito da tabela móvel, declarando apenas que os 50% ouro seriam cobrados enquanto o câmbio se mantivesse acima de 15d. por mil réis, por trinta dias consecutivos, e descendo a 35%, no caso do câmbio se manter, pelo mesmo período, abaixo de 15d.

As classes atingidas pelo impôsto de 50% em ouro abrangiam gêneros alimentícios cuja produção os nacionalistas procuravam incrementar no Brasil, como cereais, batatas, laticínios, carnes, banhas, etc., matérias primas nacionais, como madeiras, peles, couros e outras; produtos semi-manufaturados que algumas indústrias importavam, mas que outras já produziam, como o fio de algodão, o ferro fundido ou guza, peles preparadas, palitos para fósforos; e enfim, artigos já manufaturados no país, como alguns tecidos de algodão e mesmo de lã, rendas, meias, cerâmica, aniagem, pregos e parafusos e outros. Mesmo indústrias incipientes como a do cimento, por exemplo, foram contempladas na nova lei (123).

A elevação do impôsto ouro não contrariava, favorecia mesmo a política financeira do governo cuja preocupação constante era a satisfação de seus compromissos externos. Foi assim, o único meio de se conseguir, no momento, uma maior proteção às indústrias nacionais. E a incidência de uma porcentagem mais alta sôbre determinadas classes vinha, de certo modo, concretizar as aspirações nacionalistas da época, cuja tendência era amparar, sobretudo, os produtos pròpriamente nacionais, isto é, os que o país estava em condições de produzir. Não se abandonava, porém, as indústrias existentes, mesmo as consideradas “artificiais”. Tentava-se apenas “nacionalizar” as suscetíveis de “nacionalização”, donde a agravação de impostos sôbre certos produtos semi-manufaturados, como o fio de algodão, o ferro fundido ou guza, as peles preparadas e os palitos para fósforos.

(121). — Representação transcrita na sessão de 22 de novembro de 1905, *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados*, (Rio de Janeiro, 1906), VII, 511.

(122). — Lei n. 1452 de 30 de dezembro de 1905.

(123). — *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brazil de 1905*, (Rio de Janeiro, 1907), I, 107.

O aumento dos direitos alfandegários, com a elevação da cota ouro, veio contribuir ainda mais para o encarecimento do custo de vida. Até 1905 a alta dêste resultara, principalmente, da inflação e da depressão cambial. A lei de 1905, porém, onerando os gêneros de primeira necessidade, como os cereais, veio agravar a situação, anulando os efeitos da alta cambial. Constatando o fato da elevação do custo de vida, escrevia o financista francês, o Barão D'Anthouard:

No Brasil a existência tornou-se tanto mais cara quanto as facilidades e o confortável da vida não foram, proporcionalmente melhorados. As queixas a êste respeito são numerosas; uma petição enviada em 1908 ao Congresso Federal pelo comércio do Amazonas, mostra a que ponto elas são fundadas (124).

Reconhecia, entretanto, não ser o protecionismo a única causa do encarecimento da vida:

“o aumento ininterrupto das despesas públicas, o desenvolvimento do aparelhamento econômico mais rápido do que o das fôrças produtivas são igualmente responsáveis pelo fenômeno” (125).

A opinião pública, porém, responsabilizava a indústria nacional pelas dificuldades por que passava. Contra essa indústria onerosa e contra a proteção que o governo lhe dispensava, desenvolveu-se, principalmente a partir de 1905, uma intensa campanha.

Até então a grande resistência a uma política protecionista, do ponto de vista do consumidor, tinha sido representada pela lavou-  
ra. Com a crescente urbanização do Brasil (126), e a constante elevação do custo de vida, o descontentamento foi atingindo também a população urbana. Êsse descontentamento hábilmente explorado pelos interessados, manifestou-se numa hostilidade cada vez mais intensa contra a indústria nacional. A imprensa do Distrito Federal,

(124). — Baron D'Anthouard, *Le Progrès Brésilien*, (Paris, 1911), 148.

(125). — *Ibid.*, 149.

(126). — Infelizmente não existem dados que nos indiquem o grau de urbanização atingido pelo Brasil no fim do Império e nas primeiras décadas republicanas, pois os recenseamentos dêste período não distinguem as populações urbanas das rurais. Considerando porém as duas principais capitais — Distrito Federal e São Paulo, onde o elemento rural é desprezível e onde se processou a maior industrialização na época estudada, verificamos as seguintes percentagens apresentadas pelas respectivas capitais, sobre o conjunto da população total do país:

Anos	1872	1890	1900
Distrito Federal	2,72%	3,65%	3,99%
São Paulo	0,31%	0,45%	1,38%

Se considerarmos apenas o Estado de São Paulo, nota-se que as percentagens da Capital sobre o Estado eram as seguintes: 3,9% em 1886 e 10,5% em 1900. Cf. I. B. G. E. Conselho Nacional de Estatística, *Sinopse Preliminar do Censo Demográfico*, (Rio de Janeiro, 1951), 1-2; José Francisco de Camargo, *Crescimento da População no Estado de São Paulo e seus Aspectos Econômicos*, Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Boletim n. 153, (São Paulo, 1952), 104.

particularmente, movia uma violenta campanha contra a política protecionista e por meio da troça, procurava desmoralizar a indústria nacional. Assim êsses versinhos que acompanhavam uma caricatura da indústria nacional:

A sorte maldosa e agra  
Faz a Industria Nacional  
Andar sempre muito magra  
Como um spectro infernal  
Ella vive... quasi morta  
Na terra dos Brasileiros  
Onde industria, tudo importa  
Até mesmo... cavalheiros  
Essa industria promissora  
De que o papalvo se ufana  
Por agora  
Só produz caldo de canna (127).

Ataques directos contra a tarifa considerada protecionista eram movidos pelo órgão *O Paiz*:

A tarifa, a tarifa proteccionista, a tarifa ultra-proteccionista, a tarifa cega e cruel, eis o mal, o grande mal da actualidade brasileira.

Por ella, comemos o que ha de pessimo e, ainda assim, caro, carissimo, quando não deixamos de ter o alimento necessario, em absoluto, para a subsistencia; Por ella, pagamos o nosso vestuario pelo triplo do seu valor em paizes tão novos como o nosso: o Uruguay, Argentina, Mexico. Por ella, não temos as habitações abundantes de cimento armado, as de ferro e madeira, já promptas...

Por ella, em uma palavra somos obrigados a alimentar industrias de estufa, abandonando os productos estrangeiros que deveriamos importar, para que os povos manufactureiros tambem se animassem a comprar o excesso dos nossos productos agricolas (128).

Um exemplo significativo da opposição de certos interesses urbanos contra o proteccionismo era o do comentário do *Jornal do Comércio*, sôbre uma representação ao Congresso Nacional assinada por importadores de madeiras, serradores, madereiros e construtores, protestando contra a elevação das taxas que se propunha sôbre as madeiras estrangeiras. A remodelação e saneamento do Rio de Janeiro, durante a administração de Rodrigues Alves (1903-1906), havia determinado a necessidade de novas obras e provocado uma série de construções cujos materiais eram importados, mesmo as madeiras. Embora admirando-se do que considerava uma

(127). — *Almanach d'O Malho*, (Rio de Janeiro, 1907), 273.

(128). — "Revolução Economica", *O Paiz*, (Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1907), 1.

“anomalia importar madeiras um paiz que as possui em super-abundancia”,

o *Jornal do Comércio* salientava o fato do “rejuvenescimento” do Rio de Janeiro e a importância de direitos alfandegários baixos para facilitar e apressar a reconstrução da cidade (129). Mas a nova e poderosa arma contra a industrialização do país era a tese da oposição entre os interesses industriais e os da coletividade, argumento de que habilmente se valia o comércio do Rio de Janeiro:

O paiz não está preparado... para esse proteccionismo com que se o opprime; e as industrias que se procura desenvolver já se vão desenhando — aos olhos do povo — como inimigas da sua economia; só prosperam produzindo *caro* o que poderíamos comprar *barato!*... (130).

Afirmando que não lucravam com êsses “direitos excessivos”, nem o operariado cujos altos salários nominais eram, na realidade, reduzidos; nem o consumidor, em geral,

“obrigado a comprar por 10 o que lhe deveria custar 5”, nem o Tesouro público “compellido a atender... as reclamações dos empregados da nação que quotidianamente pedem augmento de estipendios para que possam suportar a carestia da vida”,

nem o comércio, nem o imigrante, acrescentava:

Só prosperam os capitalistas das industrias protegidas pela tarifa, as quaes triplicam com os lucros da protecção, os capitaes das suas fabricas, recebem dividendos de 36%, entram no gozo de donativos de centenas de contos, — exigindo maior protecção ainda para o — *trabalho nacional* — num paiz cuja exportação é constituída por productos da terra, e a população está amortecida e descrente (131).

Essa oposição crescente de certos interesses urbanos veio reforçar a tradicional resistência da lavoura, dos interesses regionais e do fisco para derrubar definitivamente o projeto protecionista de João Luís Alves.

Com o projeto Luís Alves estava morta a grande ofensiva protecionista, iniciada com o Congresso de Belo Horizonte, em 1903. Inaugurar-se-ia para a indústria nacional uma fase, sobretudo, defensiva, durante a qual ela tentaria conservar suas conquistas em

(129). — 1906. *Retrospecto Commercial do “Jornal do Commercio”*, (Rio de Janeiro, 1907), 51-52.

(130). — Representação da Associação Commercial do Rio de Janeiro contra o projeto Luís Alves, transcrita sob o título “Tarifas”, *Jornal do Commercio*, (Rio de Janeiro, 30 de julho de 1907), 1.

(131). — *Ibid.*

face da crescente pressão para se estabelecer uma tarifa alfandegária mais liberal. Visando concretizar essa aspiração dos consumidores, por três vezes, durante a segunda década do século XX, em 1909-1910, em 1913-1915 e em 1919-1920, ensaiar-se-ia reformar a pauta aduaneira brasileira. Essas reformas seriam impugnadas pela indústria nacional cuja defesa seria encabeçada pelo Centro Industrial do Brasil (132), e pelo seu presidente, Jorge Street. Temperamento combativo, argumentador sagaz, ninguém mais indicado do que Jorge Street para defender as conquistas industriais contra as investidas do livre-cambismo, num período de crises e guerra.

Visavam os ataques à indústria brasileira dois pontos principais: a carestia de vida cuja responsabilidade atribuía-se ao proteccionismo alfandegário e os lucros extraordinários dos industriais. Refutando as acusações de que era a indústria nacional responsável pelo aumento do custo de vida, afirmava, por exemplo Jorge Street, citando números, que quando havia diminuição de preço de artigos sem similares no país, esta diminuição não revertia em favor do consumidor, mas sim do importador, pois a baixa no mercado externo não correspondia a uma baixa no mercado interno. Quando, porém, havia uma elevação de preços dos gêneros já produzidos no país, a sobretaxa recaía sobre o produtor estrangeiro e seus intermediários, pois, para concorrer com o produto nacional, viam-se obrigados a abaixar os seus preços, diminuindo os seus lucros. Por isso, só nesse caso é que o comércio importador protestava contra a agravação de direitos. E Street narrava, para provar a sua tese, os fatos ocorridos na Comissão de Revisão das Tarifas, nomeada por Leopoldo de Bulhões:

Sempre que se tratava de elevar taxas sobre mercadorias que não tinham similar nacional, os importadores votavam a favor, allegando interesse do fisco; sempre, porém, que se queria elevar o imposto de gêneros sem similar nacional votavam contra, allegando o interesse do consumidor (133).

Outra alegação enfrentada pelos industriais era a dos lucros extraordinários da indústria em contraste com as dificuldades suportadas pelo povo. Contra ela utilizava Jorge Street o argumento do papel das "classes produtoras" na formação da riqueza nacional. Achava êle necessário e justo mesmo que o govêrno as estimulasse e amparasse para o bem do país. Além do mais, na sua

(132). — O Centro Industrial do Brasil constituiu-se em 1904 pela fusão do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro e da antiga sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional.

(133). — Jorge Street, "Centro Industrial do Brasil. As tarifas e o preço das mercadorias", *Jornal do Commercio*, (Rio de Janeiro, 30 de julho de 1907), 4.

opinião, essas classes constituíam a maioria da nação, pois nelas se incluíam não só os proprietários (fabricantes, agricultores, criadores),

“mas todos os homens que se consagram a misteres dessa natureza” (134).

E acrescentava Street:

A minoria da população, que não é propriamente productora, que se dedica ás profissões liberaes ou vive em torno dos que produzem, essa é constituída de classes puramente consumidoras, e só tem a lucrar em recompensas e bem estar com o augmento da somma total da produção do paiz, que traz como resultado o augmento da prosperidade geral de que todas as classes partilham (135).

Essa “minoría”, porém, possuía um ótimo advogado — o comércio importador, e tinha ao seu lado, além do fisco, certos interesses regionais. Em nome desses interesses Barbosa Lima apresentou, na Câmara dos Deputados, um projeto reduzindo de 20% as taxas de importação sobre certas mercadorias de consumo popular, reservando aos Estados interessados no proteccionismo alfandegário o direito de mantê-las dentro do seu próprio território e fazer acôrdo com outros Estados interessados (136). A proposta de Barbosa Lima não vinha, entretanto, solucionar o problema, há anos pendente, da revisão da tarifa alfandegária. Numa nova tentativa para resolvê-lo reuniu-se, em 1909, uma comissão sob a presidência do Ministro da Fazenda, David Campista a princípio e depois Leopoldo de Bulhões. Consistiu o novo projeto numa retificação dos valores officiais em relação ao câmbio; na unificação da cota ouro para 40%; em tornar mais liberal as isenções de direitos para as máquinas agrícolas e materiais para as estradas de ferro; na diminuição dos direitos sobre mercadorias ainda não fabricadas no Brasil ou cuja produção não correspondia às necessidades do consumo interno; em manter uma tarifa dupla — máxima e mínima; e em estabelecer uma tarifa diferencial de 20% para os países que favorecessem o café e outros artigos de exportação.

---

(134). — Essa hiper-valorização das “classes produtoras” que ainda hoje se observa no Brasil, talvez se explique pelo fato de ser o Brasil um país de baixa produtividade.

(135). — Jorge Street, “Centro Industrial do Brasil. As tarifas e o preço das mercadorias”, *Jornal do Commercio*, (Rio de Janeiro, 30 de julho de 1907), 4.

(136). — Como o próprio Barbosa Lima especificava, os Estados interessados no proteccionismo, na época, eram os de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. Barbosa Lima, Discurso pronunciado na sessão de 27 de outubro de 1908. *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados*, (Rio de Janeiro, 1909), X, 455-457.

tação brasileira (137). A reforma, apesar de respeitar a proteção dispensada a certas indústrias, contrariava o grupo nacionalista do Centro Industrial do Brasil que desejava uma elevação dos direitos sobre certos artigos semi-manufaturados como o fio de algodão (138). O projeto não chegou a ser apresentado ao Congresso e foi destruído pelo incêndio da Imprensa Nacional, em 1911.

Enquanto a questão da revisão da pauta aduaneira permanecia nesse impasse, recrudesciam os ataques à indústria nacional em face da alta crescente do custo de vida (139), atribuída, em parte ao proteccionismo alfandegário (140). Na Câmara dos Deputados, Nicanor do Nascimento empregava o argumento dos lucros extraordinários, afirmando, depois de ter examinado os relatórios das principais empresas fabris do Brasil:

As sociedades anonyms que exploram no Rio de Janeiro, a fabricação de tecidos, calçados e moveis distribuem annualmente dividendos colossaes e, alem disso, ainda autorizam nas suas assembleas geares bonificação a seus directores de 200 e mais contos de reis...

- (137). — Leopoldo de Bulhões, *Relatorio apresentado ao Presidente da Republica pelo Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda*, (Rio de Janeiro, 1910), XV-XVI.
- (138). — Cf. 1910. *Retrospecto Commercial do "Jornal do Commercio"*, (Rio de Janeiro, 1911), 114-115; e Centro Industrial do Brasil, *Relatorio da directoria*, (Rio de Janeiro, 1922), 24.
- (139). — Segundo dados fornecidos pelo *Jornal do Commercio*, elaboramos a seguinte tabela, tomando como base o ano de 1889:

Gêneros Alimentícios

Tabela comparativa da elevação do custo de vida. 1889-1912

	1889	1912
Arroz nacional .....	100	200
" estrangeiro .....	100	400
Bacalhau .....	100	200
Feijão nacional .....	100	163
" estrangeiro .....	100	161
Carne seca .....	100	300
Açúcar .....	100	200
Banha estrangeira .....	100	200
Farinha de trigo .....	100	170

Sentindo não poder dispor de cotações "exatas" e "precisas" como as dos gêneros alimentícios, a mesma fonte afirma, entretanto, que para as outras utilidades "tem-se feito igualmente sentir, com maior ou menor intensidade, essa elevação de preços nos nossos mercados locais"; que o aluguel das casas tem-se "em certos casos, consideravelmente augmentado... não obstante o aumento notável das construções". 1912. *Retrospecto Commercial do "Jornal do Commercio"*, (Rio de Janeiro, 1913), 9-10.

- (140). — Refutando os "clamores e protestos" contra a carestia de vida imputada a conluios, trusts, ou que outras combinações possam existir entre os intermediários que detêm grandes depósitos de gêneros" atribuía o *Jornal do Commercio* o fato ao proteccionismo alfandegário, e à depreciação monetária. *Ibid.*, 8 e 10. Não cabe dentro dos limites dêsse trabalho uma análise sobre as causas da elevação do custo de vida. Queremos apenas salientar a existência de um ambiente de irritação provocado pela carestia, ambiente que favorecia a hostilidade crescente contra o proteccionismo alfandegário e contra a indústria nacional.

Ora, ladeia esta face da questão outra interessantíssima — que a população do Districto Federal, sinão a do Brazil inteiro, vive em condições precarias (141).

Ataque mais sério era movido por Homero Batista, ao relatar o orçamento da receita para o exercício de 1913. Depois de estudar a evolução, no sentido proteccionista, da política aduaneira do Brasil, acrescentava:

Tal é o proteccionismo creado pelas medidas tarifarias em vigor. Quem aproveita? Acaso, concorrendo ao mercado, determina a industria nacional a redução dos preços das mercadorias? Não. Ella acompanha os preços das mercadorias similares estrangeiras. Aproveita, pois, a industria nacional, que obtendo o producto barato, pode vendel-o bem caro; e dahi: os excessivos dividendos, as pingües bonificações com que se locupletam os nossos industriaes enquanto o consumidor, a grande massa da população verga ao peso de elevados impostos e do custo desmedido das cousas, da carestia geral da vida (142).

Como Homero Batista, os industrialistas da época reprovavam certas concessões feitas anualmente nas caudas orçamentárias (143). Eram favores dispensados segundo o “critério de pobre e de rico, de ganha-muito e ganha-pouco”, conforme a expressão do *Jornal do Comércio* (144). Favores obtidos à custa de pressões políticas e de constante *lobbying*, como humoristicamente observava Maurício de Lacerda:

Sr. Presidente, Srs. Deputados que me ouvem que digam si não tem sido victimas de verdadeiros aborramentos, ao sahir do Congresso, para dizerem de projectos que elles ainda desconhecem! Que digam si não sahem com as algibeiras peçadas de folhetos, que não pôdem atirar fóra, porque são acompanhados pelos interessados até á casa, sendo ainda obrigados, ao almoço, a ouvirem cinco ou seis prelecções sobre solas de sapatos, sobre musica, sobre industria do ferro, etc.! (145).

- 
- (141). — Nicanor do Nascimento, Discurso pronunciado na sessão de 16 de dezembro de 1912, *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados*, (Rio de Janeiro, 1914), XVI, 163-165.
- (142). — Homero Batista, Parecer sôbre o orçamento da receita para o exercício de 1913, sessão de 8 de agosto de 1912, *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados*, (Rio de Janeiro, 1913), VII, 363-364.
- (143). — A lei n. 2.524 de 31 de dezembro de 1911 foi particularmente pródiga em favores, concedendo diminuição de direitos alfandegários para a importação de matéria prima para certas fábricas, de aparelhamento para outras, além de concessões feitas aos Estados e Municipalidades para a importação de material destinado à instalação de luz, força e viação urbana, abastecimento de água, rede de esgôto e calçamento, muitas dessas concessões prejudicando as fábricas brasileiras.
- (144). — 1911. *Retrospecto Commercial do “Jornal do Commercio”*, (Rio de Janeiro, 1912), 10.
- (145). — Maurício de Lacerda, Discurso pronunciado na sessão de 26 de novembro de 1912, *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados*, (Rio de Janeiro, 1913), VII, 363.

Contra êsses métodos e essas alterações constantes dos direitos alfandegários, os industrialistas pleiteavam uma tarifa que realmente satisfizesse as necessidades econômicas do país (146). Mesmo Américo Werneck que Batista citava, como reprovando a tarifa alfandegária vigente, advogava uma pauta protecionista, ao passo que na opinião de Batista, ela devia permanecer por enquanto um instrumento exclusivamente fiscal:

“Enquanto perdurar o systema tributario da Constituição, a tarifa brasileira não poderá ser sinão fiscal...” (147).

Em resposta aos ataques de Homero Batista, Jorge Street, publicou, em 1912, em nome do Centro Industrial do Brasil, uma longa carta, onde classificava os conceitos de Homero Batista de preconceitos oriundos de um intransigente pensamento econômico e onde defendia a indústria nacional, salientando a sua “grandeza econômica” e a sua “importância nacional”. Assim afirmava que a indústria fabril brasileira já possuía um capital superior a 700 mil contos, dava trabalho a mais de 300 mil operários e produzia mercadorias no valor de um milhão de contos de réis. Comparava essa produção às do café e da borracha, base da exportação brasileira, que, em 1911 valeram 832.923:000\$000. Refutando a objeção de que a quase totalidade dos artigos manufaturados nacionais resultavam de matérias primas importadas, dizia que o valor destas era apenas, segundo o próprio parecer da receita, de . . . . 154:914\$000, do qual se devia ainda deduzir o valor das matérias primas nacionais que, exportadas voltavam depois para o Brasil, manipuladas (148). Depois de assinalar certas contradições no parecer de Homero Batista, contestava Street que a indústria nacional fôsse responsável pela carestia da vida, sendo mais justo atribuí-la, em parte ao nosso sistema comercial (149). Protestava

- 
- (146). — Ver “Parecer da Comissão de Finanças sobre as emendas offerecidas em 2a. discussão ao projecto n.º 58 que reforma as tarifas das Alfandegas”, sessão de 13 de agosto de 1906, *Congresso Nacional, Annaes da Camara dos Deputados*, (Rio de Janeiro, 1907), IV, 22-226.
- (147). — Homero Batista, Parecer sobre o orçamento da receita para o exercício de 1913, *op. cit.*, 364.
- (148). — Os dados sobre a indústria brasileira, citados por Street foram obtidos na publicação do Centro Industrial do Brasil, *O Brasil: Suas riquezas naturaes. Suas Industrias*, (Rio de Janeiro, 1907), “acrescidos dos resultados concernentes a novas empresas, e sem levar em conta os augmentos de capital, de operarios, e de produção das fabricas já arroladas nos quadros do referido livro”, J. Street, “O Centro Industrial do Brasil e o Relator da Receita. Carta aberta ao Illustre Deputado Dr. Homero Baptista”, *Jornal do Commercio*, (Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912), 6.
- (149). — Segundo Street a “concorrença excessiva dos pequenos comerciantes”, era um dos relevantes fatores do encarecimento das mercadorias no Brasil: “Um inquerito sobre as condições do commercio nacional a retalho, com averiguação precisa dos preços dos productos manufacturados nas fabricas e nas lojas, provaria que no Brasil, mais do que em qualquer outra parte, essa hypertrophia da concurrencia se faz nefastamente sentir, sem que contra

enêrgicamente contra as acusações dirigidas aos industriais a respeito de proveitos exagerados, à custa de isenções de impostos, enumerando representações do Centro Industrial contra os abusos e perigos das isenções de impostos e afirmando que essas isenções favoreciam principalmente os poderes públicos, federais, estaduais e municipais, e as emprêsas particulares que exploravam os transportes e outros serviços de utilidade pública, emprêsas estas, em geral, estrangeiras. Passava a seguir a queixar-se dos favores dispensados pelo govêrno aos capitais estrangeiros:

A acção publica, no meio patrio, geralmente favorece e favorecia, muito mais do que os capitaes brasileiros, os que por sua origem, por sua gestão, por seus possuidores predominantes, pela exportação da maioria dos lucros aqui obtidos, foram e se conservam estrangeiros (150).

Estava-se na época dos ataques a Farquhar, e Street, acompanhando Alberto Tôrres e a opinião pública, em geral (151), criticava a “empolgante e abusiva conquista financeira do Brasil” pelos capitais estrangeiros, fato que não se teria dado, caso o govêrno tivesse dispensado mais amparo aos nacionais

“Encontrassem os capitaes brasileiros todo o devido apoio, e o paiz não teria a receiar lastimavel desnacionalização de grande parte de sua actividade material”.

Finalizava Street respondendo, mais uma vez, às acusações contra os lucros extraordinários dos industriais. Não os negava, mas tentava justificá-los, invocando a acção empreendedora dos industriais como fator de desenvolvimento econômico:

...as fortunas, porventura por esses emprehendedores legitimamente accumuladas não lhes deve ser motivo de qualquer hostilidade. Ellas representam o incentivo premio, em face das innumeras vantagens economicas internas, resultantes dos esforços de que surgiram esses bens particulares, que são, apenas, um pouco dos beneficios immensos que de uma tal capitalização auferem a communhão nacional, por abrirem-se-lhe novas probabilidades de trabalho, de producção e de riqueza.

O grande correlativo interesse patrio é que se formem e cresçam essas fortunas, naturalmente destinadas ao desenvolvimento da actividade productiva, verdadeiramente nacional.

---

esse mal se levante, de modo sufficiente, a reacção natural dos grandes “magazins” e das cooperativas de consumo”. *Ibid.*

(150). — *Ibid.*

(151). — A attitude de Street é bastante reveladora da posição tomada pelos capitalistas nacionais em face de Farquhar.

Os industriaes brasileiros... tem sido poderosos factores dessa atividade. Elles crearam e augmentaram, dia a dia, a grande força economica brasileira... (152).

Era assim, num ambiente de discussões, muitas vêzes apaixonadas, que se desenvolviam as questões relativas à política protectionista brasileira. Apesar de já se sentir a necessidade de uma diretriz, nenhum esforço sério era feito, nenhum plano baseado em um estudo objetivo era traçado. Encontravam-nos nessa situação, quando, em 1913, a depressão econômica veio pôr fim à era de prosperidade que, graças ao afluxo de capitais estrangeiros e aos altos preços dos produtos de exportação, alta obtida, muitas vêzes, pela valorização artificial, bafejava a segunda década republicana. Descrevendo essa era de prosperidade, dizia Homero Batista, inimigo implacável da política inflacionária desenvolvida com a criação da Caixa de Conversão (153):

Reinado das grandezas; a dissipação triumphante; de um lado, o capitalismo em plena maré de empresas e negocios; de outro, o Governo, na execução febril de emprehendimento de toda a sorte: construcções de estradas de ferro commerciaes e estrategicas, villas militares e operarias, hotéis sumptuosos, officinas, quartéis, palacios, portos, usinas, fabricas, e colonias, industrias novas, centros magnificentes de diversões e até de tavolagem, subvenções a companhias, serviços apparatusos de pesca, de defesa da borracha, de tudo, etc., etc. (154).

A crise internacional de 1913, provocando a baixa dos produtos brasileiros de exportação (155) e o retraimento do capital estrangeiro, veio, porém, revelar mais uma vez a fragilidade da estrutura econômica do Brasil. E a indústria nacional, principalmente a de tecidos, foi atingida em cheio. Comentando a situação, o *Jornal do Comércio* declarava que das 51 companhias de tecidos que figuravam no quadro de títulos da Bôlsa do Rio de Janeiro, só sete haviam distribuído dividendos, no segundo semestre de 1913, e, destas sete, só uma mantivera os mesmos dividendos (156). Em suas dificuldades as indústrias nem mesmo contavam

(152). — *Ibid.*

(153). — A Caixa de Conversão, criada em 1906, fôra uma tentativa de estabilização cambial. Fizera parte do plano de valorização do café, mas fôra pleiteada também por outros interesses, entre êles, pelos industriaes.

(154). — Homero Batista, Parecer sôbre o orçamento da receita para o exercício de 1913, *op. cit.*, 70.

(155). — Os dois principais produtos de exportação do Brasil, na época o café e a borracha, apresentaram as seguintes cotações em 1912-1913:

Anos	Café (saca)	Borracha (tonelada)
1912	57\$811	5\$709
1913	46\$103	4\$282

1913. *Retrospecto Commercial do "Jornal do Commercio"*, (Rio de Janeiro, 1914), 198 e 205.

(156). — 1913. *Retrospecto Commercial do "Jornal do Commercio"*, (Rio de Janeiro, 1914), 21.

com as simpatias da opinião pública. No Congresso, o deputado Monteiro de Souza acusava-a de ter falhado na sua promessa de “ressurreição economica do nosso paiz” e de ter prejudicado, pela política protecionista que impôs, a política comercial do Brasil, enquanto outros deputados o acompanhavam nos seus ataques; até mesmo Calógeras, sempre tão comedido, invetivava

“essa maldita política proteccionista”, considerando-a o “maior fermento da desintegração, que possuímos” (157).

Atribuia-se parte da responsabilidade à imprevidência das próprias indústrias que, à sombra do proteccionismo, haviam desenvolvido exageradamente a capacidade de produção (158).

O mundo de negócios, por sua vez, recorria ao govêrno, pleiteando uma emissão de papel-moeda para fazer face às dificuldades de crédito. O Centro Industrial, contudo, evitara, a princípio, solicitar a medida, não porque a achasse dispensável, mas por

“não haver possibilidade actual de auxilio directo que pudesse ser prestado” (159).

Aliás o Ministro da Fazenda, Rivadavia Corrêa, enèrgicamente, resistia à idéia de emissão (160). Alguns meses mais tarde modificava o Centro a sua opinião pois a situação agravara-se com a deflagração da guerra na Europa. Apesar de algumas resistências (161) resolveu, afinal, em face de uma situação excepcional, enviar ao Congresso uma representação solicitando a emissão de papel-moeda (162).

O que iria, entretanto, salvar a indústria nacional era justamente essa guerra que, a princípio acentuara as dificuldades financeiras e econômicas do país. Sob o impacto da guerra de 1914 firmaram-se novamente as fábricas existentes, enquanto outras surgiram para fazer face à procura de artigos cuja importação fôra interrompida. São Paulo, particularmente, foi beneficiado pelo novo surto industrial, tendo-se expandido, principalmente, a indústria de tecidos, de calçados e de chapéus (162a). A imprensa pau-

---

(157). — Discursos e apartes pronunciados na sessão de 1 de novembro de 1913. *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados*, (Rio de Janeiro, 1914), 60-82.

(158). — 1913. *Retrospecto*, *op. cit.*, 9. A mesma acusação seria formulada em 1926.

(159). — Centro Industrial do Brasil, *Relatorio da Directoria*, (Rio de Janeiro, 1915), 90.

(160). — Cf. *O Paiz*, (Rio de Janeiro, 24 de abril de 1914), 1.

(161). — Ver ata de agosto de 1914. Centro Industrial do Brasil, *Relatório*, *op. cit.*, 107.

(162). — *Ibid.*, 96-97. O decreto n. 2.863 de 24 de agosto de 1914 autorizava o govêrno a emitir até 250.000:000\$, sendo até 150.000:000\$ para atender aos compromissos do Tesouro e até 100.000:000\$ para empréstimos aos bancos.

(162a). — Foi a seguinte a produção dessas indústrias, em São Paulo, no período de 1900-1920:

lista até então bastante silenciosa em relação ao movimento em prol da industrialização, animava-se, exaltando essa indústria que já estava se tornando motivo de orgulho nacional (163). Outro efeito da guerra e de grande influência na posição política da indústria brasileira, foi o papel cada vez maior que essa indústria começava a desempenhar na receita pública. A contribuição dos impostos internos de consumo foi particularmente importante durante o período das hostilidades, quando, pela grande diminuição da importação, deu-se uma grande redução nas rendas provenientes dos direitos aduaneiros (164). Cômscio da importância política desse fator, numa administração onde os *deficits* orçamentários eram constantes, Jorge Street não deixava de salientar o fato, ao saudar Wenceslau Brás que, em 1914, tomava posse do governo da República (165). Três anos mais tarde, em 1917, Antônio Carlos constatando a queda das importações, reconhecia que o tesouro sustentava-se, em grande parte, depois da guerra, com os impostos de consumo fornecidos pelos artigos de fabricação nacional (166). Devemos levar em conta também o fato de que, com o desenvolvimento industrial, intensificado pela guerra, havia aumentado a população operária (167), o que, indubitavelmente, não deixava de reforçar a posição política da indústria. E os dois argumentos — a sua importância como contribuinte do fisco e a necessidade de dar trabalho a um contingente não desprezível da

Anos	Valor réis	Tecidos de Algodão — metros	Chapéus unidades	Calçados pares
1900	69.752:000\$	33.540.000	1.060.000	1.600.000
1905	110.290:400\$	36.646.000	1.400.000	1.980.000
1910	189.270:000\$	75.833.470	1.372.567	3.608.287
1915	274.147:422\$	121.589.883	2.477.253	4.865.021
1920	775.915:200\$	186.519.883	2.342.232	6.759.896

- Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, *Comercio de Cabotagem pelo Porto de Santos*, (São Paulo, 1928), 84.
- (163). — *O Estado de São Paulo*, (São Paulo, 13 de setembro de 1917), 3 e *O Correio Paulistano*, citado por Isaltino Costa, *Proteccionismo ou Livre-Cambio?*, (São Paulo, 1918, 2a. ed.), 51.
- (164). — Foram as seguintes as arrecadações provenientes respectivamente dos direitos de importação e dos impostos de consumo em 1914 e 1917:
- | Anos                 | 1914             | 1917            |
|----------------------|------------------|-----------------|
| Importação . . . . . | 150.548:351\$907 | 91.980:176\$388 |
| Consumo . . . . .    | 52.223:436\$844  | 93.514:560\$520 |
- Cf. Antônio Carlos Ribeiro de Andrade, *Relatorio apresentado no Presidente da Republica... no ano de 1917*, (Rio de Janeiro, 1918), I, 3 e *no ano de 1918*, (Rio de Janeiro, 1919), I, 8.
- (165). — Centro Industrial do Brasil, *Relatorio da Diretoria*, (Rio de Janeiro, 1915), 28.
- (166). — Centro Industrial do Brasil, *Relatorio da Diretoria*, (Rio de Janeiro, 1918), 358.
- (167). — Em 1907 o número de operários era de 150.841, passando para 275.512, em 1920. Cf. Centro Industrial do Brasil, *O Brasil, op. cit.*, e Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, Diretoria Geral de Estatística, *Recenseamento do Brasil realizado em 1 de Setembro de 1920. Resultados Gerais do Censo das Industrias*, (Rio de Janeiro, 1924), 1.

população, principalmente num período em que começava a se agitar a questão social, serão freqüentemente utilizados pela indústria brasileira em sua campanha em prol do amparo governamental.

O comércio importador, entretanto, apoiado na massa dos consumidores, iria combater, tenazmente, o prestígio crescente da indústria nacional. A luta tornar-se-ia particularmente acirrada na década de vinte e se desenvolveria, principalmente, em torno das discussões sobre as tarifas aduaneiras. Sob o impacto da crise de 1913-1914, a questão da revisão das tarifas aduaneiras voltou novamente à baila. Encarregou-se da reforma o Ministro da Fazenda Rivadavia Corrêa, sendo o seu objetivo, segundo Leopoldo de Bulhões,

“libertar o commercio em crise dos damnos que lhe causam elevados direitos, prejudiciaes à vida da Nação”  
(168).

Embora não se opusesse à revisão, a indústria protestou contra o sentido que ela estava tomando, refutando, mais uma vez, a alegação de que a carestia era causada pelo protecionismo alfandegário (169). Tal era já a influência da indústria junto ao governo que a reforma aduaneira não foi levada adiante. Em outubro de 1915, o Congresso, vendo que o executivo não providenciava uma solução, resolveu nomear, a requerimento de Antônio Carlos, uma comissão mista de senadores e deputados para formular um projeto de reforma da tarifa aduaneira. Dessa comissão faziam parte protecionistas como João Luís Alves e livre-cambistas como Leopoldo de Bulhões. Imediatamente, porém, o Centro Industrial declarava a inoportunidade de uma reforma que se pretendia definitiva:

Atravessamos um periodo de anormalidade economica, motivada pela guerra europea, a qual tem tido, incontestavelmente, intensa repercussão em nosso paiz. Os valores das mercadorias soffreram muitas modificações, provenientes das perturbações do trabalho fabril e agrario em quasi toda a Europa. Ninguem preve qual será o nível dos preços, depois que cessarem as causas bellicas das modificações actuaes. O projecto da tarifa estabelecerá, naturalmente, a razão entre o valor da unidade kilo e os direitos de importação. Não será, portanto possível fazer nesse sentido trabalho duradouramente verdadeiro em um periodo economico transitorio, como o actual  
(170).

---

(168). — Citado em “A Crise”, *O Paiz*, (Rio de Janeiro, 25 de abril de 1914), 1-2.

(169). — Discurso de J. Street ao saudar Wenceslau Brás, *op. cit.*, 28-29.

(170). — Centro Industrial do Brasil, *Relatório da Diretoria*, (Rio de Janeiro, 1915), 194-194, nota. Alegava também o Centro, a favor de sua tese, a incerteza a respeito da política comercial européia no pós-guerra. *Ibid.*

Mais uma vez venceu o Centro Industrial e o projeto não foi levado avante (171).

Terminada a guerra, o momento foi considerado oportuno, pelo governo, para se tentar nova revisão da pauta alfandegária. Em 1919, o Ministro da Fazenda, Homero Batista, apresentou o seu projeto que, conforme êle próprio confessava, foi baseado no último projeto de tarifa, encontrado nos arquivos do Tesouro Nacional, organizado, em 1913-1914, por uma comissão de funcionários da alfândega, sob a presidência de Rivadavia Corrêa (172). Depois de reiterar os seus ataques à indústria nacional e reafirmar a sua convicção de que o sistema aduaneiro brasileiro não poderia ainda deixar de ser exclusivamente fiscal, Homero Batista, na exposição de motivos que acompanhava o seu projeto, esclarecia ao presidente da República a orientação seguida na sua reforma. Consistia na diminuição dos direitos alfandegários sobre

“as mercadorias que não produzimos e sem viabilidade de abastecimento regular no nosso vastissimo territorio”, com a finalidade “de facilitar ao consumidor a aquisição dellas e de conseguir augmento de renda por maior importação” (173).

Para os artigos produzidos pelas indústrias que Batista considerava as

“nossas verdadeiras indústrias”, isto é, “as indústrias que utilizam a materia prima nacional”, as “que tem concorrido, de modo efficaz, para a nossa fortuna e nosso desenvolvimento economico” e para “aquelas a cuja sorte estão ligados milhares de operarios”

foi mantida a proteção alfandegária (174).

Poder-se-ia, pois, à primeira vista, julgar que o projeto satisfazia a indústria. A reforma de Homero Batista atingia, entretanto as indústrias consideradas “artificiais”:

Para as mercadorias que produzimos, mas cujas materias primas e secundarias são todas importadas... a desagravação foi mais moderada que para as outras, permitindo que as industrias, que vivem, embora, de simples manipulação de productos estrangeiros, continuem a

---

(171). — Medidas tendentes a uma diminuição geral dos direitos aduaneiros como o projeto de Cincinato Braga que propunha uma redução de 25%, também não obtiveram êxito. Cf. Centro Industrial do Brasil, *Relatorio da Directoria*, (Rio de Janeiro, 1918), 210.

(172). — Este trabalho de Rivadavia Corrêa fôra calçado no projeto organizado, em 1910, por Leopoldo de Bulhões, projeto que fôra destruído no incêndio ocorrido na Imprensa Nacional.

(173). — H. Batista, Exposição de motivos transcrita na sessão de 14 de dezembro de 1919, *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados*, (Rio de Janeiro, 1920), XIII, 8.

(174). — *Ibid.*

prosperar, sem que, entretanto, essa prosperidade se faça exclusivamente a sombra dos sacrificios de todos, que tanto representam o custo elevado dessa produção a diminuição das rendas (175).

Para prevenir, provavelmente, uma resistência das indústrias visadas, resistência aliás prevista por Batista (176), o projeto foi enviado ao Congresso com uma solicitação do governo para que fôsse autorizado a pô-lo em execução imediata, a título de experiência. Batista tentava, assim, evitar que a sua reforma morresse no Congresso, depois de ter sido deturpada pelas inúmeras emendas. Não contava, porém, com o prestígio político já atingido pela indústria nacional que exigia uma ampla discussão do projeto que formalmente condenava (177). A oposição partiu principalmente de São Paulo onde na Associação Comercial e sob a presidência de Street reuniram-se os industriais para redigir uma representação que enviaram ao Congresso, protestando contra a projetada reforma. Contra a afirmação de Homero Batista que a indústria genuinamente nacional havia sido amparada pelo seu projeto, retrucava a indústria paulista que justamente a indústria de fiação e tecelagem de algodão, “essa indústria eminentemente brasileira”, tinha sido uma das mais “golpeadas”, pois sofrera uma redução de 20, 25 e 30 por cento (178).

Enquanto a indústria defendia a sua posição, erguiam-se contra ela os tradicionais ataques, qualificando-a de “artificial” (179). Eram particularmente ilustrativos os movidos pelo deputado paulista Veiga Miranda. Expressava êste o ruralismo pregado por Alberto Tôres colocando, em face das cidades amparadas e protegidas, as populações rurais “atrophiadas na sua vitalidade e nas suas alegrias”:

As cidades, porém, gozam de influencia, assustam os governos por meio de greves, e, no seu seio geram-se certos monstros chamados açambarcadores contra os quaes o poder publico se arremessa em bordoadas de cego que vão accertar invariavelmente sobre as costas do longinquo

---

(175). — *Ibid.*

(176). — *Ibid.*

(177). — Representação do Centro Industrial do Brasil, ao Congresso, Centro Industrial do Brasil, *Relatorio da Directoria*, (Rio de Janeiro, 1922), 24-23.

(178). — Foram as fabricas de fiação as mais atingidas, pois os direitos sobre os fios de algodão foram reduzidos de 500 réis para 300 réis, no projeto *Ibid.*

(179). — Esses ataques provinham principalmente da lavoura paulista representada no Congresso por Palmeira Ripper e Veiga Miranda, entre outros, e eram provocados pela irritação dos fazendeiros contra o alto preço dos sacos de juta, alta que attribuiam a um *trust* formado pelas fábricas de aniagem, Palmeira Ripper. Discurso pronunciado na sessão de 25 de junho de 1915. *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados*, (Rio de Janeiro, 1915), VI, 661-665; Veiga Miranda, Justificação transcrita na sessão de 10 de setembro de 1919. *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados*, (Rio de Janeiro, 1920), V, 602.

trabalhador, ignorante, humilde, ridicularizado e doente (180).

Na realidade era a oposição entre a lavoura e a indústria que se evidenciava, oposição que tomava acentos amargos, como nos ataques de Veiga Miranda aos capitais estrangeiros aos quais êle, errôneamente, atribuía um papel considerável na industrialização do Brasil, pois englobava nas mesmas acusações capitais essencialmente nacionais pertencentes a estrangeiros aqui radicados e que êle, enciumado, desdenhosamente chamava de estrangeiros aqui aportados em terceira classe (181). A participação cada vez maior do imigrante estrangeiro na industrialização de São Paulo contribuiu, assim, para que a hostilidade para com a indústria nacional adquirisse uma feição nacionalista, xenófoba mesmo.

Apesar das investidas contra ela, conseguia a indústria conservar a proteção que lhe era dispensada. À reforma proposta por Homero Batista e que contrariava os industriais (182) a comissão de tarifas da Câmara dos Deputados substituiu uma outra por ela elaborada, em 1920. Eram as seguintes as características que a comissão atribuía ao seu projeto:

a) permite a entrada, menos onerada, de generos que não produzimos e que são indispensaveis á nossa vida e ao nosso surto economico; b) estimula, sem as ferir, as industrias nacionaes, que teem elementos de exito, a procurarem, no barateamento do custo de producção e na melhoria dos seus productos, os meios de lutar contra a concorrencia estrangeira; c) força o estabelecimento e desenvolvimento de industrias que são indispensaveis ou ao desenvolvimento de materias primas brasileiras ou á producção de artigos, de cuja importação precisamos nos

---

(180). — Referia-se a medidas tomadas pelo govêrno durante a guerra para evitar a escassez de gêneros de primeira necessidade, medidas, como a proibição da exportação de certos gêneros agrícolas, que vieram prejudicar a lavoura. Veiga Miranda, *op. cit.*, 603.

(181). — *Ibid.*, 604-605. Convém notar que Jorge Street, apesar de seu nome estrangeiro, era brasileiro, e filho de pais brasileiros. Aliás êle se defende enérgicamente das insinuações de Veiga Miranda no artigo "Ainda a questão da Sacaria", *op. cit.*

(182). — Pronunciaram-se contra o projeto, Paulo de Frontin que invocou o problema social, a perturbação no trabalho nacional que a nova tarifa provocaria, e tóda a bancada paulista que apoiou o voto contrário emitido pelo representante de São Paulo, no Congresso, Rodrigues Alves. Assim, apesar dos ataques de certos representantes da lavoura paulista contra a indústria nacional, manteinha-se coesa a bancada numa questão de vital importância como a reforma da tarifa, fato bastante revelador da força política já exercida pela indústria paulista. Cf. Parecer da comissão de tarifas, transcrito na sessão de 25 de dezembro de 1919, *Congresso Nacional. Annæes da Camara dos Deputados*, (Rio de Janeiro, 1921), XIV, 269-294; Carlos de Campos, Discurso pronunciado na sessão de 29 de dezembro de 1919, *loc. cit.*, XIV, 675; Paulo de Frontin, Discurso pronunciado na sessão de 27 de dezembro de 1919, *ibid.*, 269-294.

emancipar, custe o que custar; d) garantir ao fisco a renda alfandegaria de que ainda não pode prescindir (183).

O projeto era, assim, mais uma tentativa baseada nas tendências manifestadas pela corrente pròpriamente nacionalista e foi considerado por Paulo de Frontin

“representar tudo quanto havia de mais sábio e interessante no momento” (184).

Mesmo essa reforma, entretanto, não conseguiu se impor. Impugnado pelos industriais de tecidos que, a princípio, haviam concordado (185), o projeto foi também julgado inoportuno pelas Associações Comerciais tanto do Rio de Janeiro, como de São Paulo (186). Em vista disso, a reforma depois de ter sido votada pela Câmara dos Deputados, encalhou no Senado (187).

Enquanto isso a inquietação social, traduzindo-se em movimentos revolucionários, intensificava-se, na década de vinte. Em 1924 o encarecimento do custo de vida chegou a tal ponto que provocou a redução da capacidade aquisitiva da população brasileira (188). A crise refletiu-se, naturalmente, nas indústrias que tiveram muitas de suas encomendas canceladas (189), agravando-se a situação pela retração do crédito e a invasão do mercado interno por produtos manufaturados estrangeiros, pois as tarifas brasileiras haviam, na realidade, sido diminuídas entre 1914-1924 porque o valor oficial estabelecido pelo govêrno como base dos direitos,

(183). — Parecer da comissão de tarifas, transcrito na sessão de 26 de outubro de 1920. *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados*, (Rio de Janeiro, 1921), X, 392-393.

(184). — Cf. Discurso de N. do Nascimento pronunciado na sessão de 4 de agosto de 1926, *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados*, (Rio de Janeiro, 1927), V, 95.

(185). — Cf. Homero Batista, *Relatorio apresentado ao Presidente da Republica pelo Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda*, (Rio de Janeiro, 1922), 5.

(186). — Jorge Street, “A Nova Tarifa”, *O Estado de São Paulo*, (São Paulo, 17 de dezembro de 1920), 4.

(187). — H. Batista, *Relatorio, op. cit.*, 5.

(188). — *O Jornal do Comércio*, citando o *Economical Data About Brazil (1910-1928)*, dá os seguintes indices para o custo de vida no Rio de Janeiro, na década de vinte, tomando como base o ano de 1912, (indice 100):

Anos	Gêneros Alimentícios	Combustível e luz	Vestuário	Aluguel
1920	170	208	200	150
1921	279	196	200	175
1922	179	260	200	200
1923	202	243	220	200
1924	244	222	240	250
1925	253	227	280	275
1926	236	240	320	305
1927	244	245	320	305
1928	245	195	320	305

Cf. 1929. *Retrospecto Commercial do “Jornal do Commercio”*, (Rio de Janeiro, 1930), 231.

(189). — 1925. *Retrospecto Commercial do “Jornal do Commercio”*, (Rio de Janeiro, 1926), 27.

não acompanhara a elevação do custo das mercadorias estrangeiras (190). A concorrência do similar estrangeiro tornou-se, particularmente sensível em 1925, com a ligeira elevação cambial registrada nesse ano (191), sendo bastante precária a situação das indústrias textéis de algodão e lã. Num memorial apresentado ao presidente da República, Artur Bernardes, o presidente do Centro Industrial do Brasil, Oliveira Passos, solicitava do govêrno uma série de medidas: facilidade de crédito pelo Banco do Brasil, mediante *warrantagem* ou penhor mercantil das mercadorias; maior elasticidade na concessão de crédito pelas agências do Banco, localizadas no interior do país, estabilização cambial e elevação da tarifas aduaneiras para as manufaturas de lã e algodão (192).

As reivindicações dos industriais foram bem acolhidas pelo órgão conservador, o *Jornal do Comércio* que, no entanto, sempre combatera uma política protecionista. Assim comentava êle o memorial do Centro Industrial do Brasil:

Temos o prazer de registrar a orientação patriótica do Dr. Oliveira Passos, que se emancipou com superior critério da falsa noção de que a industria necessita para prosperar de cambio baixo: o que ella carece é de uma defesa proporcional. Notamos a intenção com que o presidente do Centro Industrial falla em *defesa* e não em *protecção*. Realmente a defesa de emergencia, que as industrias ameaçadas solicitam, provem de um facto novo — o *dumping* inglez (193).

Outros setores da opinião pública não viam, entretanto, com a mesma benevolência a iniciativa dos industriais. Em São Paulo, por exemplo, a lavoura, ainda uma vez, manifestava-se contra a indústria, combatendo a proteção tarifária que considerava uma espécie de privilégio concedido “com preferência a certas classes” (194). A oposição não partia, porém, apenas da lavoura. A população urbana, particularmente das grandes cidades, como Rio de Janeiro e São Paulo, reagia contra a indústria nacional, considerada sempre como responsável pela elevação do custo de vida.

(190). — Alexandre Siciliano Júnior, “A reforma das Tarifas Aduaneiras”, *O Estado de São Paulo*, (São Paulo, 2 de dezembro de 1928), 2, citando uma publicação oficial do govêrno inglês, *Survey of Overseas Markets*.

(191). — O câmbio registou as seguintes taxas no período 1924-1925:

Anos	Máxima	Mínima
1924	6 15/16d.	5d.
1925	7 5/8d.	4 7/8d.

Cf. 1925. *Retrospecto Commercial do “Jornal do Commercio”*, (Rio de Janeiro, 1926), 15.

(192). — Centro Industrial do Brasil, *Relatorio da Directoria*, (Rio de Janeiro, 1928), 48-49.

(193). — 1926. *Retrospecto Commercial do “Jornal do Commercio”*, (Rio de Janeiro, 1928), 48-49.

(194). — Paulo de Moraes Barros, “Protecção ás Indústrias e Encarecimento da Vida”, *O Estado de São Paulo*, (São Paulo, 7 de outubro de 1926), 2.

Acentuava-se nessa atitude, talvez graças a influência de ideologias estrangeiras, o aspecto, senão de um ataque aberto ao regime capitalista, pelo menos de conflito entre o rico e o pobre, entre o capital e o trabalho. Por ocasião da discussão a respeito da cota ouro do imposto de importação, projeto considerado de emergência para defender a indústria, em face da concorrência estrangeira, dizia o representante do Distrito Federal, o deputado Nicanor do Nascimento:

Si estudarmos o Brasil, debaixo do ponto de vista economico, teremos de verificar que o phenomeno que se processa é... o da servidão.

A plebe imensa do Brasil, seja a que arroteia os campos, seja a que moureja nas fabricas antihigienicas das cidades, nada mais faz do que exercitar a faina de escravos para servir o engrandecimento dos senhores (195).

Êsses “senhores” eram principalmente os industriais que menosprezando, na opinião do orador, as condições do mercado interno e vendo apenas o seu lucro imediato haviam aumentado consideravelmente a produção de suas fábricas e agora voltavam-se para o governo implorando-lhe que os defendesse da crise e da concorrência estrangeira:

Quem ignora que, além dos gosos, das applicações voluptuarias, applicaram os seus fantasticos dividendos, os seus lucros fabulosos, as suas largas reservas, tudo, enfim, á compra de nova machinaria, ao desenvolvimento colossal das suas industrias, enegrecendo de ferragens, polias, áreas como villas — erros gravissimos da ignorancia e da imprevidencia empirica, porquanto deviam ter comprehendido que uma nação só se pode desenvolver industrialmente na proporção do seu consumo possível, consumo interno e externo? (196).

Organizavam-se, entretanto, os industriais para melhor consecução de seus objetivos. Em São Paulo, a indústria julgando o apôio que a Associação Comercial até então dera aos interesses industriais, não ser mais suficiente para levar avante a defesa das manufaturas paulistas, organizou-se independentemente, fundando, em 1928, o Centro das Indústrias de São Paulo, justamente no ano em que a indústria textil de lã e algodão reclamava urgentemente uma elevação das tarifas alfandegárias (197). A inauguração do

(195). — Nicanor do Nascimento, Discurso pronunciado na sessão de 4 de agosto de 1926, *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados*, (Rio de Janeiro, 1927), V, 85.

(196). — *Ibid.* E' sempre a mesma accusação que se repete contra a imprevidência dos industriais, crítica formulada toda vez que a indústria entra em crise, em 1892, em 1913 e agora.

(197). — E' verdade que a nova instituição com muito tacto evitou que a separação tomasse o aspecto de um conflito entre o comércio e a indústria. Apesar

Centro das Indústrias de São Paulo veio revelar um novo líder, não só da classe, como também do pensamento industrial brasileiro — Roberto Simonsen. No seu discurso inaugural, Simonsen, invocando os princípios da ciência econômica, reafirmava os fundamentos nacionalistas da nossa política industrial, segundo a qual o Brasil só realizaria a sua independência econômica,

“possuindo este paiz um Parque Industrial efficiente, na altura do seu desenvolvimento agricola”, pois “a grande indústria por toda a parte do mundo em que se instala traz como corollarios, o augmento de salários, o barateamento relativo de productos, o enriquecimento social e o augmento da capacidade de consumo” (198).

O que havia, porém, de novo no pensamento de Roberto Simonsen era o seu conceito da função social da indústria, conceito pelo qual êle procurava reconciliar a indústria com os interesses nacionais e reintegrá-la na nacionalidade brasileira, harmonizando capital e trabalho:

Segundo a moderna orientação, as indústrias vão sendo exercidas nos meios adeantados com a preocupação maxima de “servir”, de serem uteis aos meios em que se acham estabelecidas, sendo o ganho, antes que um fim, uma função decorrente (199).

A indústria assim entendida,

“comportando responsabilidades sociais e deveres para com a comunidade”, tornava-se, na opinião de Simonsen, tanto “um negócio da nação”, como um “negócio individual”. Portanto, concluía, cometiam um “verdadeiro crime de lesopatriotismo” aqueles que procuravam “aniquilar ou combater sob qualquer forma a produção do paiz, creando tropeços ao seu desenvolvimento, promovendo luctas de classes, tentando crear leis perturbadoras do trabalho” (200).

---

dessas intenções, o discurso de Roberto Simonsen deu origem a um ligeiro incidente com a Associação Commercial do Rio de Janeiro. Simonsen não tendo se referido ao comércio no seu discurso na inauguração do Centro das Indústrias de São Paulo, o secretário da Associação Commercial do Rio de Janeiro, Costa Pires interpretou esse silêncio como um intuito de afastar a indústria do comércio. Não houve, porém, nesse discurso nenhum ataque à política protecionista do Centro das Indústrias de São Paulo. Apenas um mal-entendido que Street não tardou em dissipar. Cf. Jorge Street, Discurso pronunciado na Associação Commercial do Rio de Janeiro, citado em “Associação Commercial”, *Jornal do Commercio*, (Rio de Janeiro, 14 de junho de 1928), 4; e Costa Pires, discurso transcrito no *Jornal do Commercio*, (Rio de Janeiro, 7 de junho de 1928), 6.

(198). — Roberto Simonsen, *Orientação Industrial Brasileira*, (São Paulo, 1928), 9-13.

(199). — *Ibid.*

(200). — *Ibid.*, 19.

Esboçava-se pois, com Roberto Simonsen, uma renovação do pensamento industrial brasileiro e presenciávamos o início de uma nova ofensiva industrialista, quando a depressão de 1929 e a revolução de 1930 vieram, pelo menos momentaneamente, alterar os dados do problema.

Nesse meio século de reivindicações a favor da industrialização do país, quais foram, afinal, os resultados obtidos? O que de positivo se concretizou na política brasileira? Conseguiu a corrente industrialista impor ao governo brasileiro os seus objetivos? E até que ponto? As diversas campanhas que narramos já nos deixaram entrever as soluções adotadas. Uma análise, porém, da política desenvolvida pelo governo esclarecerá melhor a questão.

*(Continua no próximo número).*

**NÍCIA VILELA LUZ**

Licenciada em Geografia e História pela Faculdade de  
Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de  
São Paulo.